

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Por ordem do(a) Doutor(a) **Henrique Kurscheidt**, Juiz(a) de Direito da 24ª VARA EMPRESARIAL DE CURITIBA/PR **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 12 de junho de 2026 às 10:30, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 03 de julho de 2026 às 10:30, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação. Em se tratando de imóvel de incapaz, não será deferida a alienação caso a proposta não seja de, pelo menos, 80% do preço da avaliação (art. 896, CPC).

Autos nº. 0030877-45.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença
Vara 24ª VARA EMPRESARIAL DE CURITIBA/PR
Exequente (01) AUSTRAL TREINAMENTO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
(CPF/CNPJ 07.716.216/0001-05)
Adv. Exequente Joel Kravtchenko (OAB/PR 20892)
Executado (a) (01) ARDAN INDUSTRIA COMERCIO DE METAIS LTDA (CPF/CNPJ
77.055.390/0001-21)
Adv. Executado Juliana Sanine Ponich VAZ (OAB/PR 59404), Leandro Sanine Ponich Bosco
(OAB/PR 82306) e Jorge Augusto Derviche Casagrande (OAB/PR 53927)
Executado (a) (02) DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ 302.881.008-59)
Adv. Executado Juliana Sanine Ponich VAZ (OAB/PR 59404), Leandro Sanine Ponich Bosco
(OAB/PR 82306) e Jorge Augusto Derviche Casagrande (OAB/PR 53927)
Depositário Fiel (1) DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA
End. da Guarda (01) Rua Lúcio Rasera, 950, Bigorriho, Curitiba/PR
Penhora realizada 12/08/2015 (mov. 221.1, fls. 541)
Débito Atualizado R\$ 2.391.767,47 - 15/07/2025 (mov. 809.2, fls. 2412)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 3.950.000,00
Matrícula 1367: Lote de terreno sob nº 6-D (seis D) da planta Francisco Coltro, com a indicação fiscal de lote 30.000, setor 15, quadra 096 do Cadastro Municipal, situado no Quarteirão do Paiva, nesta cidade, medindo 16,80m (dezesseis metros e oitenta centímetros) de frente para a rua Lucio Rasera, confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote 6-E, na extensão de 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), do lado esquerdo com o lote 6-C, na extensão de 27,70m (vinte e sete metros e setenta centímetros), fechando nos fundos com 16,25m (dezesseis metros e vinte e cinco centímetros), onde confronta com o lote 6-A, encerrando a área de 480,00m².
Matrícula 1369: Lote de terreno sob nº 6-E (seis E) da planta Francisco Coltro, com a indicação fiscal de lote 31.000, setor 15, quadra 096 do Cadastro Municipal, situado no Quarteirão do Paiva, nesta cidade, medindo 17,20m (dezessete metros e vinte centímetros) de frente para a rua Lucio Rasera, confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote 6-F, na extensão de 38,30m (trinta e oito metros e trinta centímetros), do lado esquerdo com o lote 6-D, na extensão de 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), fechando nos fundos com 16,25m (dezesseis metros e vinte e cinco centímetros), onde confronta com o lote 6-A, encerrando a área de 565,00m². Benfeitorias: Construção com 660,00 m² com sala com dois ambientes, jantar, lavabo, escritório, sala íntima, de jogos, cozinha, lavanderia, dependência de empregada, suíte, quatro quartos, dois banheiros sociais, garagem, churrasqueira e piscina. CNM: 083253.2.0001367-38 e CNM: 083253.2.0001369-32. Inscrição Municipal: 11.0.0039.0396.00-2 e Inscrição Municipal: 11.0.0039.0380.00-3. Imóvel Matrícula nº 1367 e 1369 do 1º CRI da cidade de Curitiba-PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação R\$ 3.950.000,00 - 29/09/2025 (mov. 850.1, fls. 2477/2516)

ÔNUS DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

MATRÍCULA 1367

R.04/Matr.1367 - COMPRA E VENDA - Transmitedor: HENRIQUE JOSÉ PRZYBYCIEN e sua mulher SUELI TEREZINHA PRZYBYCIEN. Adquirente: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.



R.09/Matr.1367 - PENHORA - Autos nº 0012772-85.2011.8.16.0002 de Execução de Alimentos. Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba-PR. Credor: AMANDA COSTA NERY IZIDORO DE OLIVEIRA. Devedor: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.

R.10/Matr.1367 - PENHORA - Autos nº 0030877-45.2013.8.16.0001 de Cumprimento de Sentença. Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba-PR. Credor: AUSTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Devedor: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA e ARDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA.

AV.11/Matr.1367 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0000172-65.2018.5.09.0670. Vara: 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR. Proprietário: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.

AV.12/Matr.1367 - INDISPONIBILIDADE - Autos nº 0000375-73.2013.8.16.0147. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria de Rio Branco do Sul-PR. Proprietário: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA. Indisponibilidade de bens e direitos de DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.

AV.13/Matr.1367 - AVERBAÇÃO DE PREMONITÓRIA - Autos nº 0012231-09.2021.8.16.0194 de Execução de Título Extrajudicial. Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba-PR. Credor: ITAU UNIBANCO S/A. Devedor: METASTEEL METALURGICA LTDA e DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.

R.14/Matr.1367 - PENHORA - Autos nº 0007753-87.2018.8.16.0185. Vara: 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR. Credor: MUNICIPIO DE CURITIBA. Devedor: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.

R.15/Matr.1367 - PENHORA - Autos nº 0003368-33.2017.8.16.0185. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR. Credor: MUNICIPIO DE CURITIBA. Devedor: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.

R.16/Matr.1367 - PENHORA - Autos nº 0008199-66.22013.8.16.0185. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR. Credor: MUNICIPIO DE CURITIBA. Devedor: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.

R.17/Matr.1367 - PENHORA - Autos nº 0012231-09.2021.8.16.0194. Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba-PR. Credor: ITAU UNIBANCO S/A. Devedor: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA e METASTEEL METALURGICA LTDA.

MATRÍCULA 1369

R.04/Matr.1369 - COMPRA E VENDA - Transmitentes: RUBENS VALDIR BRANDINI e sua mulher HELOISA MARIA DE MOURA BRANDINI. Adquirente: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.

R.10/Matr.1369 - PENHORA - Autos nº 0012772-85.2011.8.16.0002 de Execução de Alimentos. Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba-PR. Credor: AMANDA COSTA NERY IZIDORO DE OLIVEIRA. Devedor: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.

R.11/Matr.1369 - PENHORA - Autos nº 0030877-45.2013.8.16.0001 de Cumprimento de Sentença. Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba-PR. Credor: AUSTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Devedor: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA e ARDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA.

AV.12/Matr.1369 - INDISPONIBILIDADE - Autos nº 0000172-65.2018.5.09.0670. Vara: 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR. Proprietário: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.

AV.13/Matr.1369 - INDISPONIBILIDADE - Autos nº 0000375-73.2013.8.16.0147. Vara: Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria de Rio Branco do Sul-PR. Proprietário: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA. Indisponibilidade de bens e direitos de DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.

R.14/Matr.1369 - PENHORA - Autos nº 0004020-16.2018.8.16.0185 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR. Credor: MUNICIPIO DE CURITIBA. Devedor: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.

AV.15/Matr.1369 - AVERBAÇÃO DE PREMONITÓRIA - Autos nº 0012231-09.2021.8.16.0194 de Execução de Título Extrajudicial. Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba-PR. Credor: ITAU UNIBANCO S/A. Devedor: METASTEEL METALURGICA LTDA e DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.

R.16/Matr.1369 - PENHORA - Autos nº 0003367-48.2017.8.16.0185. Vara: 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR. Credor: MUNICIPIO DE CURITIBA. Devedor: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.

R.17/Matr.1369 - PENHORA - Autos nº 0008475-92.2016.8.16.0185. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR. Credor: MUNICIPIO DE CURITIBA. Devedor: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA.

IPTU: I.F. 15.096.030.000-4: R\$ 96.686,69 até 31/03/2026

I.F. 15.096.031.000-7: R\$ 264.929,64 até 31/03/2026



Daniel Izidoro de Oliveira:

CND Estadual: 39290398-46

CND Municipal: Positiva: 13.021.264

Receita Federal / INSS: Indisponível / sem resposta ao ofício.

ARDAN IND. COM. DE METAIS LTDA

CND MUNICIPIO: Positiva: 13.021.272

Certidão Débitos Estaduais: R\$ 1.901.233,02 (mov. 910.2);

Receita Federal / INSS: Indisponível / sem resposta ao ofício.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, A remuneração é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. Em caso de remição, adjudicação, pagamento ou parcelamento do débito até o dia útil anterior ao leilão, o leiloeiro terá direito ao ressarcimento das despesas com a realização do ato, a serem pagas: a) pelo exequente, em caso de adjudicação, acordo ou desistência; b) pelo executado, nos casos de pagamento, remição e/ou parcelamento da dívida. Se a remição, adjudicação, pagamento ou parcelamento do débito ocorrer no dia do leilão, o leiloeiro terá direito ao ressarcimento das despesas, bem como a comissão no valor de 1% do valor da avaliação, limitada até R\$ 10.000,00. Neste caso, o pagamento da comissão e das despesas observará a forma prevista no item anterior.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: O leilão prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense (art. 900 do CPC). Não realizado o leilão por qualquer motivo, o leiloeiro designará nova data, independentemente de determinação judicial (art. 888 do CPC), devendo proceder à nova divulgação pelos mesmos meios. É possível a oferta de proposta de parcelamento da arrematação, nos termos do art. 895 do CPC, inclusive quanto à entrada e número máximo de parcelas. Será acrescido ao valor da arrematação e de responsabilidade do arrematante: a) as custas necessárias para a realização dos atos previstos no caput e no parágrafo anterior; b) o valor devido a título do imposto de transmissão entre vivos – ITBI-, para as arrematações de imóveis, cujo recolhimento deverá ser comprovado nos autos em até 30 (trinta) dias; c) o valor devido a título do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços- ICMS- para as arrematações de bens móveis cujo recolhimento deverá ser comprovado nos autos em até 30 (trinta) dias. Na forma do art. 901, §1º, a ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução. Não havendo impugnação a arrematação no prazo de 10 (dez) dias úteis, o leilão ficará, desde já,



homologado e o Cartório restará autorizado a expedir a devida carta de arrematação, nos moldes previstos pelo §3º do art. 903 do Código de Processo Civil. A carta de arrematação conterà a descrição do imóvel, com remissão à sua matrícula ou individualização e aos seus registros, a cópia do auto de arrematação e a prova de pagamento do imposto de transmissão, além da indicação da existência de eventual ônus real ou gravame. Atente-se que não poderá ser expedida carta de arrematação em nome de pessoa diversa daquela constante como arrematante no termo da hasta pública. O prazo referido neste item inicia-se da intimação da juntada do auto de leilão – assinado pelo juiz, arrematante e leiloeiro – a que se refere o art. 903 do CPC, cabendo ao leiloeiro e ao cartório adotar as providências necessárias para incluí-lo nos autos e proceder a intimação, em até 72 (setenta e duas) horas da arrematação. Na forma do art. 168 da Lei de Registros Públicos, juntado o termo de arrematação, o cartório deverá expedir, imediatamente, ofício: i) ao Detran informando a arrematação de veículo; ou ii) ao registro de imóveis informando a arrematação de bem imóvel, a fim de que seja promovida a averbação da arrematação na matrícula. Por determinação judicial, o cartório requisitará a cópia da transcrição da arrematação no registro, que deverá ser juntada nos autos em 15 (quinze) dias; Oficiará a Receita Federal comunicando a realização da venda judicial com cópia do termo de arrematação. O produto da arrematação não será liberado se as certidões indicadas no item 4 acima forem positivas, ocasião em que o cartório fará a reserva do valor indicado e oficiará a Fazenda Pública competente para recolhê-lo, mediante a comprovação de baixa da dívida ativa correspondente. O produto da arrematação só será liberado mediante certidão do cartório atestando o cumprimento integral do Código de Normas. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei.

Curitiba/PR, 12 de maio de 2026



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE194CV024 54 235C.DOC



REGISTRO DE IMÓVEIS

1.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.o and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

TITULAR: ELBE POSPISIL

C.P.F. 000515199 - 68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº: 1 3 6 7

FICHA	- 1 -
RUBRICA	

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 6-D (seis dê) da planta Francisco Coltro, com a indicação fiscal de lote 30.000, setor 15, quadra 096 do Cadastro Municipal, situado no Quarteirão do Paiva, nesta cidade, medindo 16,80m (dezesseis metros e oitenta centímetros) de frente para a rua Lucio Rasera, confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote 6-E, na extensão * de 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), do lado esquerdo * com o lote 6-C, na extensão de 27,70m (vinte e sete metros e setenta centímetros), fechando nos fundos com 16,25m (dezesseis metros e vinte e cinco centímetros), onde confronta com o lote 6-A, encerrando a área de 480,00m2. * * * * *

PROPRIETÁRIOS - 1) ANTENOR MALLIN (CPF nº 186.325.059/04), do comércio e sua mulher Francisca Coltro Mallin, do lar, 2)* ALDEMAR MALLIN (CPF nº 111.324.349/04), do comércio e sua mulher* Yvonete Lúcia Mallin, do lar, 3) YVAN STEPANIV (CPF 274.310.299--34), do comércio e sua mulher Nádia Stepaniv, do lar, poloneses,* 4) ANGELO FORTUNATO PISSAIA (CPF nº 110.938.899/34), do comércio* e sua mulher Adelaide Coltro Pissaia, do lar, 5) FENAP S.A. INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO (CGC nº 76.519.123/0001-03), com sede nesta capital, 6) WACLAW FILIPKOWSKI (CPF nº 109.304.939/15), do comércio e sua mulher Rosa Harkot Filipkowski, do lar, 7) JACQUES COGNIALLI (CPF nº 085.211.829), do comércio e sua mulher Lúcia * Coltro Cognialli, do lar, 8) DARCY ARIARTE MALLIN (CPF 110.700.**729), do comércio e sua mulher Bertha Mallin, do lar, 9) GERALDO-PAULINO DOMINGUES (CPF nº 124.360.629), do comércio e sua mulher* Maria José de Azevedo Domingues, do lar e 10) MARIA DE LOURDES DO MINGUES (C.I. nº 612.867-Pr e CPF nº 160.946.119-34), solteira, * maior, do lar, todos brasileiros, com exceção dos de nacionalidade acima mencionada, residentes nesta cidade. * * * * *

REGISTROS ANTERIORES - 22.447, 22.775, 24.559, 25.127 do livro 3-G 40.418 do livro 3-M, 45.117, 46.409 do livro 3-P, 48.513 do livro 3-Q, 57.847 do livro 3-V, 60.706 do livro 3-Z e 60.907 * do livro 3-AA, todos deste cartório. * * * * * Curitiba, 20 de setembro de 1.976. O Oficial:

R-1- 1.367 - Por escritura pública de divisão amigável lavrada às fls 72 do livro 814, aos 23 de julho de 1.976, nas * notas do 2º tabelião desta capital, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 2.796 /76-D, os proprietários mencionados nesta matrícula extinguíram a comunhão que mantinham sobre vários lotes da planta FRANCISCO COLTRO, sendo que na partilha acordada o imóvel objeto da presente matrícula, sem valor declarado e sem condições, ficou pertencendo exclusivamente a ANGELO FORTUNATO PISSAIA, do comércio e sua mulher Adelaide Coltro Pissaia, portadores das C.I. 524.823-Pr e 143.958-Pr e inscritos no * CPF sob nº 110.938.899, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. Compareceram, em dita escritura, como anuentes, 1) Wacilio * Melnick, do comércio e sua mulher Angelina Moro Melnick, do lar, * casados, 2) José Luiz Barboza, do comércio e sua mulher Else Emi--

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº: 1 3 6 7

CONTINUAÇÃO

lia Talamini Barboza, do lar, casados, 3) Adilson Angelo de Lima,* do comércio e sua mulher Carolina Madalena de Lima, do lar, casados, 4) Sergio José Ferreira de Souza, engenheiro civil e sua mulher Suzana Lobo Santos de Souza, do lar, casados, e 5) Henrique * Naigeboren, advogado e sua mulher Clarita Lerner Naigeboren, do * lar, casados, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. (Prot. 2.796) - Dist. 1.714 - Custas: Cr\$ 43,00/- 2º tab.-ep-mp). * Curitiba, 20 de setembro de 1.976. O Oficial:

R-2- 1.367 - Por escritura pública lavrada às fls 018 do livro 821- aos 12 de janeiro de 1977, nas notas do 2º Tabelião desta Capital, ANGELO FORTUNATO PISSAIA e sua mulher Adelaide Coltro Pissaia, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, portadores das C.I. RG- nrs.524 823-Pr e 143.958-Pr, inscritos no CPF sob nr. 110 938 899, residentes nesta Capital, doaram o imóvel a que se refere esta matrícula a HENRIQUE JOSÉ PRZYBYCIEN (C.I. 526 537-Pr e CPF nr. 010 185 589), brasileiro, casado, bancário, residente nesta Capital. Para efeitos fiscais estimam o imóvel ora doado em Cr\$ *** \$63.000,00 (sessenta e tres mil cruzeiros). A doação a que se refere este registro é feita da parte do disponível dos bens deles doado - res, ficando, em consequência, isenta de colação futura. Anuíram em dita escritura Henrique Walter e sua mulher Deomir Walter, portadores das C;I. 307 499-Pr e 1.122.313-Pr e CPF 114 159 599/00; Aiceu Pissaia e sua mulher Verônica Pissaia, portadores das C.I. 628 604 -Pr e 1.525 087-Pr, CPF nr. 170 457 039/53; Nady Pissaia e sua mulher Marina Pissaia, portadores das C.I. 1.520.940-Pr e 1.437.072-Pr, inscritos no CPF sob nr. 110 554 999-20; e Izolde Pissaia, solteira, maior, C.I. 1.521.896-Pr e CPF 110 938 899, todos brasileiros, eles do comércio, elas do lar; residentes nesta cidade. (prot. 4.257/77- TIT. nr.1037529-3- custas:Cr\$626,00- dist. 78- ab/2º).*** Curitiba, 19 de janeiro de 1977. O Oficial:

Av-3-1.367 - Por contrato particular de locação lavrado em Curitiba, aos 03 de agosto de 1.994, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 74.310/94-D, HENRIQUE JOSÉ PRZYBYCIEN (Id. 526.537 e CPF 010.185.589-34), contador e sua mulher SUELI TE-REZINHA PRZYBYCIEN (Id. 1.525.212 e CPF 610.478.139-04), do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Pretextato P. F. Tabora Ribas nº 1.052, ofereceram, em caução, o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-2 supra, para garantir uma fiança em contrato de locação, em que é locador LAERSON JONES CASTELHANO (CPF 004.941.869-68), brasileiro, casado, do comércio, residente à rua João Negrão nº 1.602 e locatária MARIANGELA MAIA (Id. 5.204.276-3 e CPF 842.332.819-87), brasileira, solteira, vendedora, tendo por objeto a residência em alvenaria localizada à rua Januário Alves de Souza, 07 Cs 03, bairro Boqueirão, nesta Capital, pelo prazo de 11 meses e vinte e nove dias, com início em 03 de agosto de 1.994 e findando em 31 de julho de 1.995, com aluguel inicial de R\$91,00, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot. nº 74.310 de 22/08/94 - custas: 292,5 VRC - beth/jkn/hb-P). Curitiba, 05 de setembro de 1.994. O Oficial:

Silvana S. Dospital
SEGUIE

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar
 ridigital

CONTINUAÇÃO

R-4-1.367 - Por escritura pública lavrada às fls. 083 do livro nº 194-N, em 1º de fevereiro de 1.995, nas notas do Tabelião distrital de Santa Quitéria, desta Comarca, HENRIQUE JOSÉ PRZYBYCIEN (Id. 526.537-Pr e CPF 010.185.589-34), contador e sua mulher SUELI TEREZINHA PRZYBYCIEN (Id.1.525.212-Pr e CPF 610.478.139-04), do lar, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Pretextato Penaforte Taborda Ribas nº 1.052, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, a DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (Id. 2.085.686-Pr e CPF 302.881.008-59), brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Lucio Razera nº 950, pela importância de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) que será paga em três parcelas, sendo a primeira no valor de R\$13.000,00 com vencimento para o dia 03 de fevereiro de 1.995, a segunda no valor de R\$12.000,00 com vencimento para o dia 03 de março de 1.995 e finalmente a última no valor de R\$12.000,00 com vencimento para o dia 03 de abril de 1.995, todas representadas por notas promissórias emitidas no ato da escritura pelo comprador em favor do vendedor varão que as conferiu, achou conforme e aceitou ficando referidos títulos vinculados a aludida escritura e a transação subordinada ao PACTO COMISSÓRIO estabelecido no Código Civil e servirá a última nota promissória como prova de quitação e respectiva averbação de integralização de pagamento e extinção da referida condição. Em dita escritura constou que o comprador deixou de exigir as certidões fiscais e os vendedores declararam não estarem ajuizadas contra eles quaisquer ações reais, pessoais ou fiscais de efeito reipersecutório ao imóvel desta matrícula, o qual encontra-se gravado com caução na forma da Av-3 retro, fato esse de conhecimento do aludido comprador. (Prot. 76.066 de 07-02-95 - ITBI prot. 259/95 - aval. R\$45.200,00 - custas: 3652 VRC - betty-lsb-P). Curitiba, 15 de fevereiro de 1.995. O Oficial: Silvano S. Pasplink Emp. Jur.

Av-5-1.367 - Cancelada a averbação da caução a que se refere a Av-3 retro, à vista da documentação que fica arquivada neste cartório sob nº 461/95-D. (Custas: 292,50 VRC - betty-lsb-P). Curitiba, 30 de junho de 1.995. O Oficial: Silvano S. Pasplink Emp. Jur.

AV-6-1.367 - (INTEGRALIZAÇÃO DE PREÇO E CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO) - Integralizado o preço total da aquisição a que se refere o R-4 desta matrícula, no importe de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), à vista de recibo de quitação de Henrique José Przybycien contido no verso da última nota promissória representativa do saldo devedor de dita aquisição, a qual fica arquivada neste Ofício sob nº 87522 /97-D, ficando, em consequência, cancelado o pacto comissório nele referido. (Prot.2.953 de 17/06/97 - Custas: 1.596 VRC: R\$122,89 - Betty/Part). Curitiba, 15 de Julho de 1.997. O Oficial do Registro: Silvano S. Pasplink Emp. Jur.

R-7-1.367 - (PENHORA) - Nos autos de Ação de Execução sob nº 1.391/97 do Juízo de Direito da Décima Vara Cível desta Capital, em que é exequente MIRTES CHIMADA ARARAKI e como executado DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, o imóvel a que se refere esta

SEGUE

Registro de Imóveis via www.registro.org.br

Aut. prep - arb

levantada - Pr 8

CONTINUAÇÃO

matrícula, de propriedade do referido DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, havido na forma do R-4 supra, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$ 5.247,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais). Fica arquivado neste Ofício sob nº 90.115/97-D o auto de penhora lavrado nos respectivos autos aos 12 de dezembro de 1.997 e documentação a ele apensa. (Prot. 90.115 de 15/12/97 - Custas: 513 VRC= R\$ 39,50 - Betty/Part). Curitiba, 19 de dezembro de 1.997. O Oficial do Registro: *Beatush Cristina Colinski - Emp. Jw.*

Av-8-1.367 - (Prot. 114.916 de 22/02/2002 - LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Levantada a penhora a que se refere o R-7 retro, à vista do contido no ofício nº 79/2002, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Vara Cível desta Capital, extraído dos autos de execução de título extrajudicial sob nº 1391/1997, em que é requerente MIRTES SHIMADA ARARAKI e requerido DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, ofício esse expedido aos 28 de janeiro de 2002, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 114.916/2002-D. (Custas: 513 VRC = R\$38,47 - lsb/jkn-Part.). Curitiba, 28 de fevereiro de 2002. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

R-9-1.367 - (Prot. 188.642 de 11/09/2012 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Alimentos sob nº 0012772-85.2011.8.16.0002, do Juízo de Direito da Primeira Secretaria de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é exequente AMANDA COSTA NERY IZIDORO DE OLIVEIRA e executado DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, como consta de certidão extraída dos aludidos autos aos 03 de setembro de 2012. (Custas: Nihil (Justiça Gratuita) - as/vs-Part.). Curitiba, 14 de setembro de 2012. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

R-10-1.367 - (Prot. 221.114 de 05/02/2016 - PENHORA) - No processo nº 0030877-45.2013.8.16.0001, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Locação de Imóvel, do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba - Projudi da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em que é exequente AUSTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.716.216/0001-05) e executados DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (CPF nº 302.881.008-59) e ARDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA (CNPJ Nº 77.055.390/0001-21), o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$479.933,24 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), como consta do termo de penhora lavrado aos 12 de agosto de 2015, extraído por certidão aos 14 de agosto de 2015, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 221.114/2016-D e documentação a ela apensa. (Custas: 1293,6 VRC = R\$235,43 - Funrejus: R\$959,87 - as/lbo-Part.). Curitiba, 18 de fevereiro de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrevente

AV-11-1.367 - (Prot. 251.009 de 02/04/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de

SEGUE

Documento gerado eletronicamente pelo ONR
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
 ridigital

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade nº 201904.0211.00759506-IA-680 e do Processo sob nº 00001726520185090670 - 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR (arquivada sob nº 251.009), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos de DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/286-emolumentos - iz/vk/ag). Curitiba, 11 de abril de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-12-1.367 - (Prot. 267.156 de 22/10/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2021.01360944-IA-990 e do Processo sob nº 00003757320138160147 - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Branco do Sul-PR (arquivada digitalmente sob nº 267.156), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos de DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2020/896-emolumentos - jna/ta). Curitiba, 10 de novembro de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

AV-13-1.367 - (Prot. 286.392 de 08/06/2022 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, juntamente com a Certidão expedida pela 12ª Vara Cível - Comarca de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário, em 20 de abril de 2022 (arquivados digitalmente sob nº 286.392), procedo à presente averbação para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 0012231-09.2021.8.16.0194, em que é exequente **ITAU UNIBANCO S/A** (CNPJ nº 60.701.190/0001-04) e executados **METASTEEL METALURGICA LTDA** (CNPJ nº 03.864.122/0001-14) e **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59), execução esta no valor de R\$358.774,06 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), valor atualizado (BCB) R\$378.684,91. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$318,23 - Funrejus: R\$757,37 - FUNDEP: R\$15,91 - ISS: R\$12,72 - sa/ap - Selo: F372V.jQqPC.TZHa2-bGa3M.ejcVG). Curitiba, 30 de junho de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-14-1.367 - (Prot. 288.733 de 17/08/2022 - **PENHORA**) - Atendendo ao contido no termo de penhora sob nº 0007753-87.2018.8.16.0185.0004, datado de 29 de abril de 2022, expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 288.733), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0007753-87.2018.8.16.0185, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de

1.367

CONTINUAÇÃO

R\$3.381,20 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), valor atualizado (BCB) R\$4.369,34. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/1159-emolumentos - gfm/ap - Selo:F372n.4eqLH.rneUF-IHW47.ejnFj). Curitiba, 24 de agosto de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-15-1.367 - (Prot. 293.828 de 01/02/2023 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora sob nº 0003368-33.2017.8.16.0185.0004, expedido em 05 de maio de 2022, pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná, em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 293.828), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0003368-33.2017.8.16.0185, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$5.352,49 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2023/109-emolumentos - mc/ap - Selo:F372r.4eqLH.rnZUF-IHofT.ejnFf). Curitiba, 07 de fevereiro de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

R-16-1.367 - (Prot. 323.657 de 24/06/2025 - PENHORA) - Em cumprimento ao Termo de Penhora nº 0008199-66.2013.8.16.0185.0004 oriundo dos autos nº 0008199-66.2013.8.16.0185 da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 1ª Vara, da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 323.657), em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$2.037,62 (dois mil e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), valor atualizado (BCB) R\$4.010,86. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2025/370-emolumentos - Selo: SFRII.VJxZP.sHI54-qUIM9.F372q). Curitiba, 30 de junho de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

R-17-1.367 - (Prot. 328.616 de 06/11/2025 - PENHORA) - Em cumprimento ao Termo de Penhora nº 0012231-09.2021.8.16.0194.0012 oriundo dos autos nº 0012231-09.2021.8.16.0194 da 12ª Vara Cível da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 328.616), em que é exequente **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (CNPJ nº 60.701.190/0001-04) e executados **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59) e **METASTEEL METALURGICA LTDA** (CNPJ nº 03.864.122/0001-14), procedo ao presente registro para consignar que o

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

[Handwritten signature]

04 / Mat. 1.367

CONTINUAÇÃO

imóvel desta matrícula de propriedade de DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$358.774,06 (trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), valor atualizado (BCB) R\$431.408,05. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o depositário público. (Emolumentos: 1293 VRC = R\$358,33 - Funrejus recolhido juntamente com a AV-13 desta matrícula - FUNDEP: R\$17,92 - ISS: R\$14,33 - Selo:SFRI2.05M9v.mAlbV-8aeMJ.F372q). Curitiba, 21 de novembro de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM 083253.2.0001367-38

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

TITULAR: ELBE POSPISIL
C.P.F. 000515199 - 68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº: 1 3 6 9

FICHA

- 1 -

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 6-E (seis "E") da planta Francisco Coltro, com a indicação fiscal de lote 31.000, setor 15,* quadra 096 do Cadastro Municipal, situado no Quarteirão do Paiva,* nesta cidade, medindo 17,20m (dezessete metros e vinte centime---tros) de frente para a rua Lucio Rasera, confrontando do lado di--reito de quem da rua olha o terreno com o lote 6-F, na extensão de 38,30m (trinta e oito metros e trinta centímetros), do lado esquer com com o lote 6-D, na extensão de 30,20m (trinta metros e vinte * centímetros), fechando nos fundos com 16,25m (dezesseis metros e * vinte e cinco centímetros), onde confronta com o lote 6-A, encer--rando a área de 565,00m2. * * * * *

PROPRIETÁRIOS - ANTENOR MALLIN (CPF nº 186.325.059/04), do comér--cio e sua mulher Francisca Coltro Mallin, do lar, 2) ALDE MAR MALLIN (CPF nº 111.324.349/04), do comércio e sua mulher Yvone te Lúcia Mallin, do lar, 3) YVAN STEPANIV (CPF 274.310.299-34), do comércio e sua mulher Nádia Stepaniv, do lar, poloneses, 4) ANGELO FORTUNATO PISSAIA (CPF 110.938.899/34), do comércio e sua mulher * Adelaide Coltro Pissaia, do lar, 5) FENAR S.A. INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO (CGC nº 76.519.123/0001-03), com sede nesta capital,* 6) WACLAW FILIPKOWSKI (CPF nº 109.304.939/15), do comércio e sua * mulher Rosa Harkot Filipkowski, do lar, 7) JACQUES COGNIALLI (CPF * nº 085.211.829), do comércio e sua mulher Lucia Coltro Cognialli,** lar, 8) DARCY ARIARTE MALLIN (CPF 110.700.729), do comércio e sua mulher Bertha Mallin, do lar, 9) GERALDO PAULINO DOMINGUES (CPF nº 124.360.629), do comércio e sua mulher Maria José de Azevedo Domin gues, do lar e 10) MARIA DE LOURDES DOMINGUES (C.I. 612.867-Pr e * CPF nº 160.946.119-34), solteira, maior, do lar, todos brasileiros, com exceção dos de nacionalidade acima mencionada, residentes nes ta cidade. * * * * *

REGISTROS ANTERIORES - 22.447, 22.775, 24.559, 25.127 do livro 3-G 40.418 do livro 3-M, 45.117 do livro 3-F, 48.513 do livro 3-Q, 57.847 do livro 3-V, 60.706 do livro 3-Z e 60.907 do livro nº 3-AA, todos deste cartório. * * * * * Curitiba, 20 de setembro de 1.976. O Oficial:

R-1- 1.369 - Por escritura pública de divisão amigável lavrada às fls 72 do livro 814, aos 23 de julho de 1.976, nas notas do 2º tabelião desta capital, da qual uma fotocópia autenti cada fica arquivada neste cartório sob nº 2.796 /76-D, os proprietá rios mencionados nesta matricula extinguiram a comunhão que manti nham sobre vários lotes da planta FRANCISCO COLTRO, sendo que na * partilha acordada o imóvel objeto da presente matricula, sem valor declarado e sem condições, ficou pertencendo exclusivamente a ANGE LO FORTUNATO PISSAIA, do comércio e sua mulher Adelaide Coltro Piss saia, portadores das C.I. 524.823-Pr e 143.958-Pr e inscritos no * CPF sob nº 110.938.899, brasileiros, casados, residentes nesta ci dade. Compareceram, em dita escritura, como anuentes, 1) Wacilio * Melnick, do comércio e sua mulher Angelina Moro Melnick, do lar, * casados, 2) José Luiz Barboza, do comércio e sua mulher Else Emi--

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

lia Talamini Barboza, do lar, casados, 3) Adilson Angelo de Lima, * do comércio e sua mulher Carolina Madalena de Lima, do lar, casa--- dos, 4) Sergio José Ferreira de Souza, engenheiro civil e sua mu--- lher Suzana Lobo Santos de Souza, do lar, casados, e 5) Henrique Naigeboren, advogado e sua mulher Clarita Lerner Naigeboren, do * * lar, casados, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. (Prot. 2.796) - Dist. 1.714 - Custas: Cr\$ 43,00 - 2º tab.-ep-mp). * Curitiba, 20 de setembro de 1.976. O Oficial:

R-2- 1.369 - Por escritura pública lavrada às fls 017 do livro 821 * aos 12 de janeiro de 1977, nas notas do 2º tabelião desta * Capital, ANGELO FORTUNATO PISSAIA e sua mulher Adelaide Coltro *** Pissaia, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, porta-* dores das C.I.nrs. 524 823-Pr e 143 958-Pr, inscritos no CPF sob ** nr.110 938 899, residentes e domiciliados nesta Capital, doaram o * imóvel a que se refere esta matrícula a ALCEU PISSAIA, brasileiro, - casado, marceneiro, portador da C.I. RG- 628 604-Pr e CPF nr. **** 170 457 039-53, residente nesta Capital. Para efeitos fiscais esti- mam o imóvel ora doado em Cr\$74.000,00 (setenta e quatro mil cruzei- ros). A doação a que se refere este registro é feita da parte do*** disponível dos bens deles doadores, ficando, em consequência, isen- ta de colação futura. Anuíram em dita escritura Henrique Walter e ** sua mulher Deomir Walter, ele portador da C.I. 307 499-Pr, ela da * C.I.1122.313-Pr, inscritos no CPF sob nr. 114 159 599/00; Henrique- José Przybycien e sua mulher Sueli Terezinha Przybycien, portadores das C.I. 526 537-Pr e 1.525.212-Pr e inscritos no CPF sob nr. **** 010 185 589; Nady Pissaia e sua mulher Marina Pissaia, portadores ** das C.I. 1.520.940-Pr e 1.437.072-Pr, inscritos no CPF sob nr. **** 110 554 999-20; e Izolde Pissaia, solteira, maior, portadora da C.I. 1.521.896-Pr e CPF nr. 110 938 899, dependente; todos brasileiros, * eles do comércio, elas do lar, residentes nesta cidade. (prot. *** 4.255/77- TIT. nr. 1037530-7- custas:Cr\$626,00- dist. 79-ab/2º). * Curitiba, 19 de janeiro de 1977. O Oficial:

R-3-1.369 - Por escritura pública lavrada às fls. 287 do livro 459/ NA, aos 30 de agosto de 1.985, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, ALCEU PISSAIA (Id.nº 628.604-Pr e CPF nº 110.938.899), co- merciarário, e sua mulher VERÔNICA PISSAIA (Id.nº 1.525.087-Pr), do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Lúcio Rasera nº 950, venderam o imóvel que consta desta matrí- cula, havido na forma do R-2 supra, a RUBENS VALDIR BRANDINI (Id.nº 280.697-Pr e CPF/MF nº 002.296.529/72), brasileiro, comerciante, ca- sado pelo regime de comunhão de bens com HELOISA MARIA DE MOURA BRAN- DINI, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Lúcio Rasera nº 1.134, pela importância de Cr\$62.500.000 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), dos quais Cr\$2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) foram pagos anteriormente à título de sinal de negócio, Cr\$30.500.000 (trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros) foram pa- gos no ato da escritura em moeda corrente e legal do País, devendo o saldo de Cr\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) ser pago atra- vés de 02 (duas) notas promissórias no valor de Cr\$15.000.000 (quin- ze milhões de cruzeiros) cada uma, com vencimento a primeira delas para o dia 20 de setembro de 1.985 e a segunda para o dia 20 de ou

SEGUE

Documento assinado oficialmente pelo ONR
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

[Handwritten Signature]

02/matric.1.369

CONTINUAÇÃO

tubro de 1.985, promissórias essas emitidas na data da aludida es critura pelo comprador em favor do vendedor varão, as quais ficam fazendo parte integrante da mencionada escritura cujos títulos são entregues pelo comprador no ato da mesma escritura ao vende dor varão, em caráter pró-soluto ou seja para a solução integral do preço total da aludida venda, pelo que os vendedores dão ao mesmo comprador, a mais ampla, geral e irrestrita quitação.(Prot. nº 42.084 de 1º/10/85 - Tit.nº 17271 - Custas: 3,2 VRC=Cr\$311.417+ Cr\$62.283 (F.Penit)=Cr\$373.700 - lsn/ntr-5ª tab). Curitiba, 9 de ou tubro de 1.985. O Oficial do Registro:

R-4-1.369 - Por escritura pública lavrada às fls. 298 do livro nº 568-NA, aos 10 de dezembro de 1.990, nas notas do 5º Tabeli ão desta Capital, RUBENS VALDIR BRANDINI (Id. 280.697-Pr e CPF nº 002.296.529-72), comerciante e sua mulher HELOISA MARIA DE MOURA BRANDINI (Id. 798.403-Pr), do lar, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens, residentes à rua Lúcio Rasera nº 1.134, nesta Capital, venderam o imóvel que consta desta matríc ula, havido na forma do R-3 retro, a DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (Id. 2.085.686-Pr e CPF 302.881.008-59), brasileiro, separado judicial mente, empresário, residente à rua Suécia nº 878, Tarumã, nesta Capital, pela importância de Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), representado por uma única nota promissória, emitida pelo comprador em favor do vendedor varão, a qual fica fa zendo parte da aludida escritura, vencível no dia 28 de dezembro de 1.990, servindo de quitação do preço o recibo passado na cita da nota promissória, ficando a transação subordinada ao pacto co missório estabelecido no Código Civil. (Prot. nº 60.259 de 11-12-90- ITBI prot. nº 50.142 aval. Cr\$1.966.878,65- custas: 750 VRC = Cr\$21.750,00- betty nº 11-140-F). Curitiba, 17 de dezembro de 1.990. O Oficial do Registro: *Ronato Dospissil*
Of. Titular

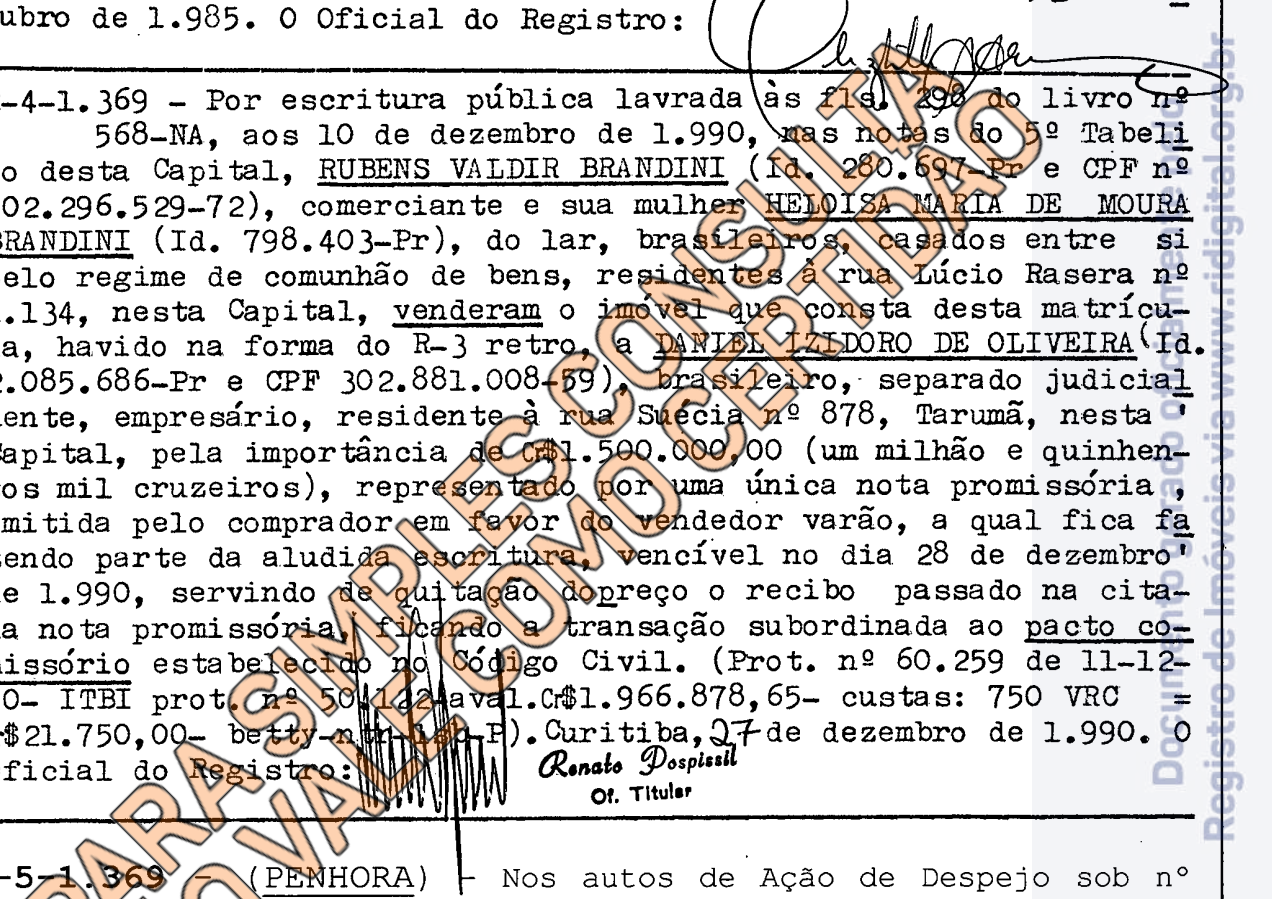
R-5-1.369 - (PENHORA) - Nos autos de Ação de Despejo sob nº 552/97 do Juízo de Direito da Nona Vara Cível desta Capital, em que é requerente AMILTON ATTILIO CELLI e requeridos MÁRIO CÉSAR REINERT e DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do executado DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, havido na forma do R-4 supra, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$14.192,89 (quatorze mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Fica arquivado neste ofício sob nº 94.381/98-D o auto de penhora lavrado nos respectivos autos em 1º de outubro de 1.998 e documentação a ele apensa. (Prot. 94 381 de 06/10/98 - Custas: 1293,6 VRC = R\$97,02 - Betty/jkn/Part) Curitiba, 09 de outubro de 1.998. O Oficial: *Silvana S. Pospissil*
Escrivente

R-6-1.369 - (ARRESTO) - Nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 1.406/97 do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Capital, em que é exequente a firma COMERCIAL GERDAU LTDA e executada a firma AÇO LIGA COMERCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do sócio DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, havido na forma do R-4 supra, foi objeto de arresto para garantir o valor da

SEGUE

Vide R-7

Vide R-7



Registro de Imóveis via www.fundaj.org.br

CONTINUAÇÃO

execução em ditos autos, no total de R\$3.167,33 (três mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 95.513/98-D o mandado de execução expedido pelo referido Juízo e o auto de arresto lavrado nos aludidos autos aos 04 de dezembro de 1.998. (Prot. 95.513 de 14/12/98 - custas: 378 VRC = R\$28,35 - lsb/Part) Curitiba, 22 de dezembro de 1.998. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospiesil
Escrevente

R-7-1.369 - (Prot. 106.990 de 01/11/2.000 - CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA) - À vista do contido no ofício nº 1.728/2.000, expedido pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível desta Capital, aos 28 de setembro de 2.000, procedo o presente registro para consignar que nos autos sob nº 1.406/97 em que é exequente a firma COMERCIAL GERDAU LTDA (CGC nº 42.119.370/0016-79) e executada a firma AÇO LIGA COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (CGC nº 81.164.771/0001-30), o arresto

a que se refere o R-6 retro, foi convertido em penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$ 3.167,73 (três mil cento e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 106.990/2.000-D o ofício acima referido e a documentação a ele apensa. (Custas: 378 VRC = R\$28,35 - FUNREJUS: R\$6,35 - betty/jkn/Part.). Curitiba, 06 de novembro de 2.000. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF TITULAR

Av-8-1.369 - (Prot. 114.917 de 22/02/2002 - LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Levantada a penhora a que se refere o R-5 retro, à vista do contido no ofício nº 183/2002, expedido pelo Juízo de Direito da Nona Vara Cível desta Capital, extraído dos autos de ação de despejo sob nº 552/97, em que é requerente AMILTON ATILIO CELLI e requerido MARIO CÉSAR REINERT, ofício esse expedido aos 28 de janeiro de 2.002, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 114.917/2002-D. (Custas: 1293,6 VRC = R\$97,02 - lsb/jkn-Part.). Curitiba, 28 de fevereiro de 2002. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

AV-9-1.369 - (Prot. 149.213 de 28/08/2007 - LEVANTAMENTO DE PENHORA E ARRESTO) - Levantada a penhora a que se refere o R-7 e consequentemente, levantado o arresto a que se refere o R-6 retro, à vista do contido no ofício nº 2767/2007, expedido pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1406/1997, que tem como exequente a COMERCIAL GERDAU LTDA e como executado AÇO LIGA COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, ofício esse expedido em 09 de agosto de 2007, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 149.213/2007-D. (Custas: 378 VRC = R\$39,69 - nana/lcw-Part.) Curitiba, 24 de setembro de 2007. O Oficial:

Lucimara K. Nascimento
Escrevente

R-10-1.369 - (Prot. 188.642 de 11/09/2012 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Alimentos sob nº 0012772-85.2011.8.16.0002, do Juízo de Direito da Primeira Secretaria de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é exequente AMANDA COSTA NERY IZIDORO DE OLIVEIRA e executado DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, o imóvel que

SEGUIE

Juiz nº 9 Av. 9

PAU VALERIO COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

[Handwritten Signature]

CONTINUAÇÃO

consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, como consta de certidão extraída dos aludidos autos aos 03 de setembro de 2012. (Custas: Nihil: (Justiça Gratuita) - as/vs-Part.). Curitiba, 14 de setembro de 2012. O Oficial:

[Handwritten Signature]

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

R-11-1.369 - (Prot. 221.114 de 05/02/2016 - PENHORA) - No processo nº 0030877-45.2013.8.16.0001, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Locação de Imóvel, do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba - Projudi da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em que é exequente **AUSTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.716.216/0001-05)** e executados **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (CPF nº 302.881.008-59)** e **ARDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA (CNPJ Nº 77.055.390/0001-21)**, o imóvel que consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$479.933,24 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), como consta do termo de penhora lavrado aos 12 de agosto de 2015, extraído por certidão aos 14 de agosto de 2015, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 221.114/2016-D e documentação a ela apensa. (Custas: 1293,6 VRC = R\$235,43 - Funrejus: R\$959,87 - as/lbo-Part.). Curitiba, 18 de fevereiro de 2016. O Oficial do Registro:

[Handwritten Signature]

Josiane Karpinski
Escrevente

AV-12-1.369 - (Prot. 251.009 de 02/04/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.0211.00759506-IA-680 e do Processo sob nº 00001726520185090670 - 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR (arquivada sob nº 251.009), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos de DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 302.881.008-59)**. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/286-emolumentos - iz/vk/ag). Curitiba, 11 de abril de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-13-1.369 - (Prot. 267.156 de 22/10/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2021.01360944-IA-990 e do Processo sob nº 00003757320138160147 - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Branco do Sul-PR (arquivada digitalmente sob nº 267.156), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos de DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 302.881.008-59)**. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2020/896-emolumentos - jna/ta). Curitiba, 10 de novembro de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

[Handwritten Signature]

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

R-14-1.369 - (Prot. 279.923 de 26/11/2021 - PENHORA) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 0004020-16:2018.8.16.0185, expedido em 10 de novembro de 2021, pela 1ª Vara da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Comarca da

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 279.923), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0004020-16.2018.8.16.0185, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$10.016,78 (dez mil, dezesseis reais e setenta e oito centavos), valor atualizado (BCB) R\$12.265,34. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2021/1378 - emolumentos - sa/jj - Selo:0372v.hvD5L.Wb2k3-fmCP0.4i59j). Curitiba, 28 de dezembro de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-15-1.369 - (Prot. 286.392 de 08/06/2022 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, juntamente com a Certidão expedida pela 12ª Vara Cível - Comarca de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário, em 20 de abril de 2022 (arquivados digitalmente sob nº 286.392), procedo à presente averbação para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 0012231-09.2021.8.16.0194, em que é exequente **ITAÚ UNIBANCO S/A** (CNPJ nº 60.701.190/0001-04) e executados **METASTEEL METALÚRGICA LTDA** (CNPJ nº 03.864.122/0001-14) e **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59), execução esta no valor de R\$358.774,06 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), valor atualizado (BCB) R\$378.684,91. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$318,23 - Funrejus: R\$757,37 - FUNDEP: R\$15,91 - ISS: R\$12,72 - sa/ap - Selo:F372V.1DqPC.TZsa2-bGYjx.ejcVw). Curitiba, 30 de junho de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-16-1.369 - (Prot. 288.724 de 17/08/2022 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora sob nº 0003367-48.2017.8.16.0185.0003, datado de 29 de abril de 2022, pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 288.724), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0003367-48.2017.8.16.0185, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$9.224,85 (nove mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), valor atualizado (BCB) R\$12.212,25. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/1147-emolumentos - gfm/kr - Selo:F372n.4eqLH.rn8UF-IHtoI.ejnFO). Curitiba, 23 de agosto de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-17-1.369 - (Prot. 288.736 de 17/08/2022 - PENHORA) Atendendo ao contido no termo de penhora sob nº 0008475-92.2016.8.16.0185.0004, datado de 03 de maio de 2022, pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de

[Assinatura]
Cintara Ferreira Melo
Substituta

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

f

04 / Mat. 1.369

CONTINUAÇÃO

Curitiba - 1ª Vara e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 288.736), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0008475-92.2016.8.16.0185, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$9.028,71 (nove mil e vinte e oito reais e setenta e um centavos), valor atualizado (BCB) R\$12.158,43. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/1148-emolumentos - gfm/kr - Selo:F372n.4eqLH.rndUF-IH7mf.ejnFf). Curitiba, 23 de agosto de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

[Handwritten signature]

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
21ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 -
Fone: 41 3015-1759

TERMO DE PENHORA

Processo: 0030877-45.2013.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Locação de Imóvel

Valor da Causa: R\$70.628,18

Exequente(s): • AUSTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Executado(s): • DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA

• Ardan Industria Comercio de Metais Ltda

Aos Doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze, em Cartório, na presença da MM. Juíza de Direito Substituta **Dra. JÚLIA BARRETO CAMPÊLO**, comigo Escrivã, de seu cargo adiante assinado e nomeado, **tendo em vista a petição de mov. 195.1 e determinação do despacho proferido no mov. 216.1; face o art. 659, §§ 4º e 5º do CPC**, nestes autos **supra mencionados**, foi pela MM. Juíza, determinado que se lavrasse **Termo de Penhora**, sobre os bens a seguir descritos:

"- **Imóvel**:- Lote de terreno sob nº 6-D (seis dê) da planta Francisco Coltro, com a indicação fiscal de lote 30.000, setor 15, quadra 096 do Cadastro Municipal, situado no Quarteirão do Paiva, nesta cidade, medindo 16,80m (dezesseis metros e oitenta centímetros) de frente para a rua Lucio Rasera, confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote 6-E, na extensão de 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), do lado esquerdo com o lote 6-C, na extensão de 27,70m (vinte e sete metros e setenta centímetros), fechando nos fundos com 16,25m (dezesseis metros e vinte e cinco centímetros), onde confronta com o lote 6-A, encerrando a área de 480,00m²". **MATRÍCULA SOB Nº 1.367 do 1ª C.R.I. DESTA CAPITAL**, pertencente ao Executado: **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 302.881.008-59.

"- **Imóvel**:- Lote de terreno sob nº 6-E (seis "E") da planta Francisco Coltro, com a indicação fiscal de lote 31.000, setor 15, quadra 096 do Cadastro Municipal, situado no Quarteirão do Paiva, nesta cidade, medindo 17,20m (dezessete metros e vinte centímetros) de frente para a rua Lucio Rasera, confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote 6-F, na extensão de 38,30m (trinta e oito metros e trinta centímetros), do lado esquerdo com o lote 6-D, na extensão de 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), fechando nos fundos com 16,25m (dezesseis metros e vinte e cinco centímetros), onde confronta com o lote 6-A, encerrando a área de 565,00m²". **MATRÍCULA SOB Nº 1.369 do 1ª C.R.I. DESTA CAPITAL**, pertencente ao Executado: **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 302.881.008-59.

JÚLIA BARRETO CAMPÊLO

Juíza de Direito Substituta



LAUDO DE AVALIAÇÃO

<u>Solicitante</u>	24ª Vara Cível de Curitiba/PR
<u>Processo</u>	0030877-45.2013.8.16.0001
<u>Finalidade</u>	Alienação
<u>Objetivo</u>	Determinação do valor para fins de venda judicial/liquidação forçada.

DO IMÓVEL	
<u>Endereço</u>	Rua Lúcio Rasera, 950
<u>Bairro</u>	Bigorrião
<u>Cidade/UF</u>	Curitiba/PR
<u>Coordenadas</u>	-25.43126044001062, -49.3063206763499



DO IMÓVEL	
Objeto	Avaliação Judicial
Endereço	Rua Lúcio Rasera, 950
Bairro	Bigorriho
Cidade/UF	Curitiba/PR
Coordenadas	-25.43126044001062, -49.3063206763499
Área Terreno	1.045m2 (matr.1367 com 480m2 e matr. 1369 com 525m2)
Benfeitorias	Conforme consta do mov. 323 e 503, construção com 660,00m ² (informada pelo proprietário) e 620m2 segundo a Prefeitura Municipal de Curitiba. Construção com dois pavimentos, Ambientes: Sala com dois ambientes, sala de jantar, sala íntima, sala de jogos, lavabo, escritório, 1 suite, 4 quartos e 2 banheiros sociais, cozinha, lavanderia, dependência de empregada, garagem, churrasqueira e piscina, de médio/alto padrão. em bom estado de conservação aparente. Conforme informado pela Prefeitura Municipal de Curitiba o Ano de Lançamento para Fins Tributários da construção ocorreu em 2005.
Matricula	1367 e 1369 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba
Inscrição Imobiliária	11.0.0039.0396.00-2 e 11.0.0039.0380.00-3
Indicação Fiscal	15.096.030.000-4 e 15.096.031.000-7
Posição do Lote	Meio de Quadra
Valor Venal	R\$ 724.353,60 e R\$ 1.787.283,57 / TOTAL: R\$ 2.511.637,17 R\$ 2.403,49/m ² .
Zoneamento	ZR-1 – ZONA RESIDENCIAL
Período Pesquisa Dados	15/09 A 29/09
Frente para logradouro	SIM
Fluxo no logradouro	médio/alto

Descrição Do Imóvel: Matrícula 1367: Lote de terreno sob nº 6-D (seis D) da planta Francisco Coltro, com a indicação fiscal de lote 30.000, setor 15, quadra 096 do Cadastro Municipal, situado no Quarteirão do Paiva, nesta cidade, medindo 16,80m (dezesesseis metros e oitenta centímetros) de frente para a rua Lucio Rasera, confrontando do lado direito de quem olha o terreno com o lote 6-E, na extensão de 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), do lado esquerdo com o lote 6-C, na extensão de 27,70m (vinte e sete metros e setenta centímetros), fechando nos fundos com 16,25m (dezesesseis metros e vinte e cinco centímetros), onde confronta com o lote 6-A, encerrando a área de 480,00m². Matrícula 1369: Lote de terreno sob nº 6-E (seis E) da planta Francisco Coltro, com a indicação fiscal de lote 31.000, setor 15, quadra 096 do Cadastro Municipal, situado no Quarteirão do Paiva, nesta cidade, medindo 17,20m (dezesete metros e vinte centímetros) de frente para a rua Lucia Rasera, confrontando do lado direito de quem olha o terreno com o lote 6-F, na extensão de 38,30m (trinta e oito metros e trinta centímetros), do lado esquerdo com o lote 6-D, na extensão de 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), fechando nos fundos com 16,25m (dezesesseis metros e vinte e cinco centímetros), onde confronta com o lote 6-A, encerrando a área de 565,00m².

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO E DO RESPECTIVO ENTORNO: O Bigorriho, tradicionalmente conhecido como Champagnat, é um dos bairros mais valorizados de Curitiba. Localizado em região nobre da cidade e vizinho ao Parque Barigui – o principal cartão-postal de lazer e natureza da capital –, o bairro combina sofisticação, praticidade e qualidade de vida. O bairro conta com ampla oferta de comércio, serviços, restaurantes, escolas e academias de alto padrão, ruas arborizadas, empreendimentos modernos e a proximidade com áreas verdes.



MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado (MCDDM), conforme as normas técnicas da ABNT para a Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos).

O MCDDM consiste em coletar uma amostra (conjunto de dados) de imóveis no mercado, cujas características sejam as mais semelhantes possíveis as do imóvel avaliando e através dessa amostra obter o valor do imóvel avaliando. A norma NBR 14653 estabelece, inclusive que o MCDDM trata-se de forma preferencial a ser utilizada nas avaliações de imóvel.

Em relação à pesquisa de preços de mercado foi analisada a variação entre os elementos efetivamente negociados e os em oferta e nos termos da NBR 14653 foram descartados os elementos que impliquem em um fator fora do intervalo de 0,80 e 1,20. Ainda, registra-se que conforme especificado na NBR 14653, foi considerado na presente avaliação o campo de arbítrio, que corresponde à semi-amplitude de 15% em torno da estimativa de tendência central encontrada na avaliação.

É consignado que o Laudo se fundamenta no que estabelecem as normas técnicas da ABNT para a Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se: na documentação fornecida, em informações constatadas in loco na vistoria, junto aos órgãos governamentais e em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local.

A presente avaliação considerou, ainda, que toda a documentação pertinente se encontrava correta e regularizada, e que o imóvel objeto estaria livre e desembaraçado de quaisquer ônus, em condições de ser imediatamente locado.

Em razão de que consta dos autos (em avaliações anteriores realizadas) a descrição detalhada do imóvel e, ainda, do padrão construtivo do imóvel, e da existência de LAPC pela Prefeitura Municipal e de ter constado de referido documento a data da última reforma do imóvel, bem como considerando que a NBR 14.653-2 prevê a possibilidade de dispensa de vistoria interna do imóvel durante a avaliação, entendeu-se por desnecessária a vistoria, sendo que apenas a vistoria externa seria suficiente para apuração do valor de mercado do imóvel.

Ainda, trata-se de fator preponderante e de influência direta no valor da avaliação, que o imóvel está sendo precificado para fins de venda em alienação judicial, ou seja, realizado por meio de liquidação forçada. Nos termos da NBR14653-1 liquidação forçada é a “condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado” Ademais, como sabido, nas alienações judiciais os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo que muitas das vezes com visitas limitadas ao imóvel, sendo a venda realizada na condição *ad corpus* e na qual o futuro arrematante não poderá reclamar por vícios no bem (vícios redibitórios). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra, sendo que eventual adquirente considera tais fatos na formação do valor de mercado do imóvel.

Ainda, nas alienações judiciais a venda do bem é realizada em curtíssimo espaço de tempo. Assim sendo, uma das principais condições de mercado de imóveis encontra-se limitada substancialmente, qual seja, a da absorção do mercado.





Assim, sendo, dada a necessidade de liquidez rápida do imóvel, bem como que o bem é vendido no estado em que se encontra, a liquidação forçada acaba por trazer a necessidade de uma avaliação pouco abaixo do mercado convencional, dadas as suas peculiaridades do mercado de venda de bens em leilão.

AMOSTRAS TERRENO

Amostra	Tipo	Área	Valor	Valor/m2
1	Terreno	392m2	R\$ 939.900,00	2.397,70
2	Terreno	435m2	R\$ 899.000,00	2.066,66
3	Terreno	315,28	R\$ 789.000,00	2.502,54
4	Terreno	484m2	R\$ 790.000,00	1.632,24
5	Terreno	528m2	R\$ 1.290.000,00	2.443,19
6	Terreno	448m2	R\$ 950.000,00	2.120,00
Valor médio				R\$ 2.193,73
Fator de Intervalo 0,8 a 1,2				Entre R\$ 1.754,98 e R\$ 2.632,48
Valor médio após desconsideração valores fora do fator				R\$ 2.306,02
Valor da avaliação do m2 terreno				R\$ 2.300,00

	Site	Localização
1	https://www.remax.com.br/pt-br/imoveis/terreno/venda/curitiba/792-rua-lucio-rasera-a-uma-quadra-e-meia-do-parque-barigui/560251041-53	Rua Lucio Rasera – 150 metros do imóvel avaliado
2	https://www.lopes.com.br/imovel/REO809011/venda-terreno-435-m2-curitiba-campina-do-siqueira?listFrom=busca&listPosition=1	Alameda Princesa Izabel, 1,9 km do imóvel avaliado
3	https://www.yooimoveis.com.br/imovel/venda/terreno-em-curitiba-pr-no-bairro-bigorriho-9570218	Av. Candido Hartmann - 1,3 km do imóvel avaliado
4	https://jamaicaimoveis.com.br/imovel/comprar-terreno-area-bigorriho-curitiba-5241/123478	Rua Otelo Queirolo – 210 m do imóvel avaliado
5	https://www.j8.com.br/imovel/terreno-528m2-venda-bigorriho-77465/	Rua Fausto Fressato – 1,2Km do imóvel avaliado
6	https://www.favarimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno-em-curitiba-pr-no-bairro-bigorriho-9353923	R. Pedro Foltran - 350 m do imóvel avaliado

AMOSTRAS IMÓVEIS

Amostra	Valor Venda	Area Terreno	Valor Terreno (R\$ 2.300/m2)	Saldo	Área Constr.	Valor/m2 construído
7	2.490.000,00	710m2	1.633.000,00	857.000,00	403,9m2	2.121,81
8	2.200.000,00	477m2	1.097.100,00	1.102.900,00	224 m2	4.923,66
9	2.590.000,00	600m2	1.380.000,00	1.210.000,00	567m2	2.995,79
10	2.588.000,00	793m2	1.823.900,00	764.100,00	260m2	2.938,85
11	7.200.000,00	2739m2	6.299.700,00	900.300,00	900m2	1.000,33
12	2.890.000,00	448m2	1.030.400,00	1.859.600,00	380 m2	4.893,68
Valor médio						R\$ 3.145,69
Fator de Intervalo 0,8 a 1,2						Entre R\$ 2.516,55 e R\$ 3.774,83



Valor médio após desconsideração valores fora do fator	R\$ 2.967,31
Valor da avaliação do m2 construído	R\$ 2.950,00

7	https://magnificaimoveis.com.br/imovel/venda/casa-em-curitiba-pr-no-bairro-bigorriho-8708376	Rua Lúcio Rasera, 920 – 10m do imóvel avaliado
8	https://www.lucimaraimoveis.com.br/imovel/venda/casa-em-curitiba-pr-no-bairro-bigorriho-9680249	Al.Pres.Taunay, 2,2Km do imóvel avaliado
9	https://agoncalves.com.br/imovel/10027/venda/casa-4-quartos-casa-de-rua-bigorriho-curitiba/	R.Antônio Nogarolli, 850m do imóvel avaliado
10	https://www.boikomezzadri.com.br/imovel/venda/casa-em-curitiba-pr-no-bairro-bigorriho-8955212	R.Joaquim I.Taborda Ribas, 1,6Km do imóvel avaliado
11	https://magnificaimoveis.com.br/imovel/venda/casa-em-curitiba-pr-no-bairro-santo-inacio-7677261	R. Emílio Mercuri, 151 – 2,3Km do imóvel avaliado
12	https://www.lucimaraimoveis.com.br/imovel/venda/terreno-em-curitiba-pr-no-bairro-bigorriho-6904966	Rua Noel Rosa, 61 1,0km do imóvel avaliado

DA AVALIAÇÃO

ÁREA DO TERRENO (M²)	1.045 m²
Valor Avaliado do Terreno	R\$ 2.404.000,00

ÁREA CONSTRUIDA (M2)	660 m²
Valor Avaliado da Construção	R\$ 1.947.000,00

Após confirmar a estimativa de tendência central do valor avaliado no valor de R\$ 4.351.000,00, e utilizando-se o campo de arbítrio, que corresponde à semi-amplitude de 15% em torno da estimativa de tendência central, bem como considerando o fato de que a presente avaliação servirá de parâmetro para liquidação forçada, bem como aliado ao fato de que nos valores pesquisados em anúncios já se incluem a comissão de corretagem e margem de negociação, aplicou-se o percentual de 10% de redução.

AVALIAÇÃO
R\$ 3.950.000,00

Curitiba, 29 de Setembro de 2025.

Paulo Roberto Nakakogue – Leiloeiro Oficial



ANEXO I – FOTOS DO IMÓVEL AVALIANDO

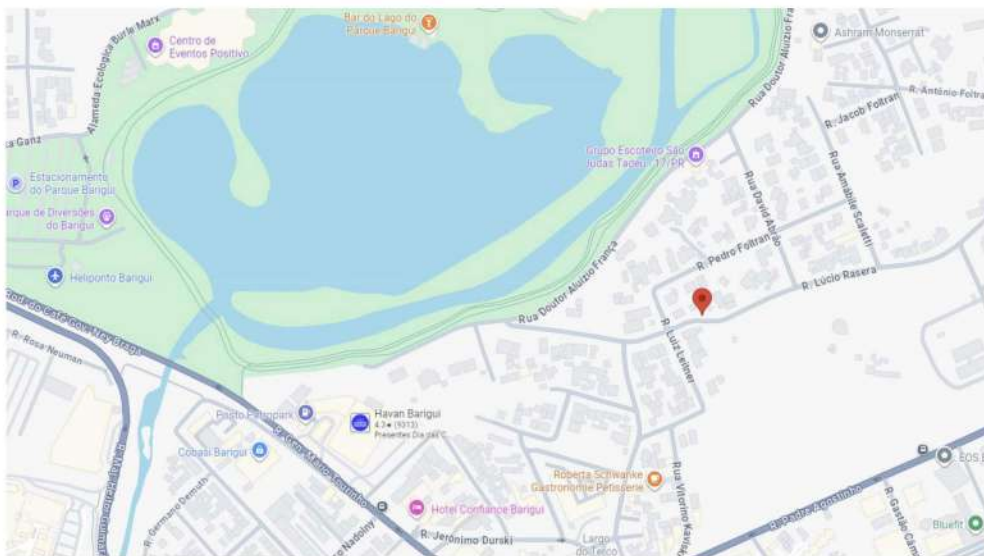
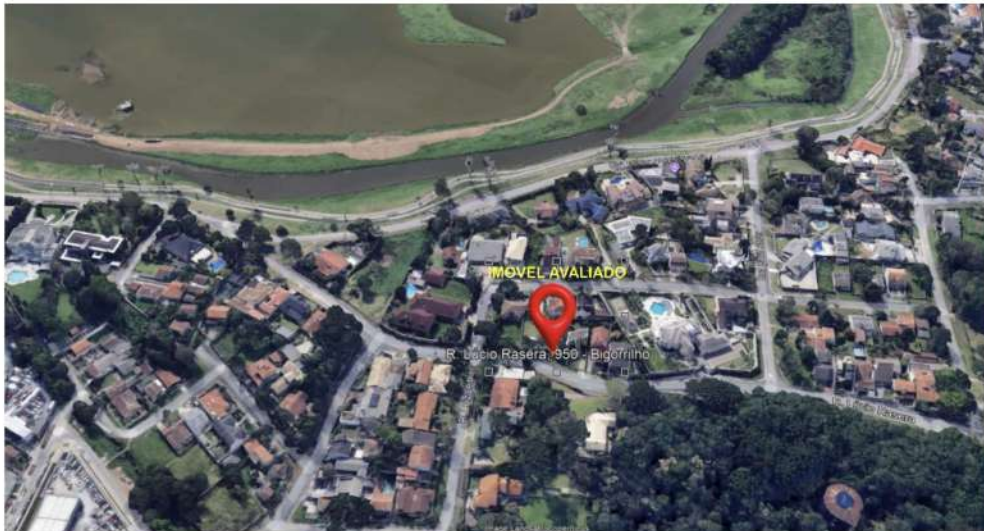


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVCA UJ7F6 WBHLV XE9HR





ANEXO II — MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVCA UJ7F6 WBHLV XE9HR

ANEXO III – AMOSTRAS

Amostra 1

1	https://www.remax.com.br/pt-br/imoveis/terreno/venda/curitiba/792-rua-lucio-rasera-a-uma-quadra-e-meia-do-parque-barigui/560251041-53	Rua Lucio Rasera – 150 metros do imóvel avaliado
---	---	--



← → ↻ remax.com.br/pt-br/imoveis/terreno/venda/curitiba/792-rua-lucio-rasera-a-uma-quadra-e-meia-do-parq

RE/MAX Comprar Vender Franquias e Corretores Junte-se

Terreno - Venda - Curitiba, Parana

R\$ 939.900 175.876,19 Outras moedas ID: 560251041-53

📍 Rua Lúcio Rasera, 792 - a uma quadra e meia do Parque Barigui - Bigorrihlo, Curitiba, Paraná, 80710230

Data disponível: 27/04/2025

Terreno com 392 m² junto ao Parque Barigui: Investimento e Lazer

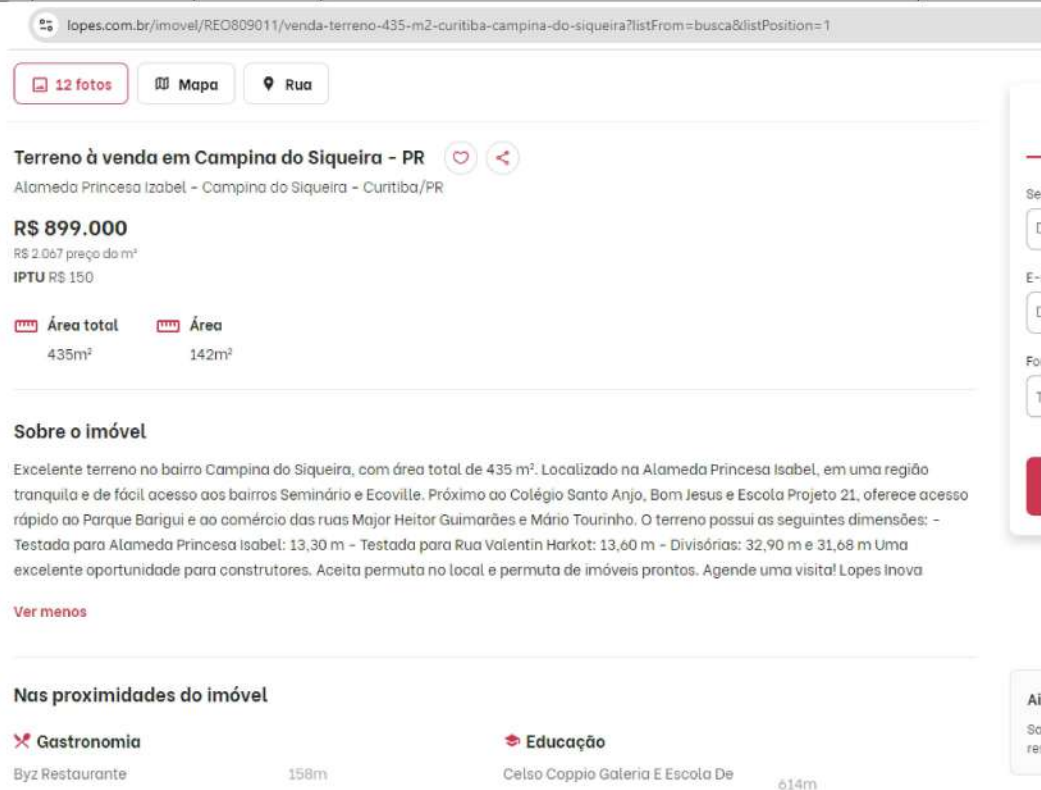
Terreno à venda com Ótimo Preço no coração do Bigorrihlo, em Curitiba, Paraná. Localizado na Rua Lúcio Rasera, a apenas uma quadra e meia do belo Parque Barigui, este espaço é a oportunidade perfeita para quem busca construir seu futuro em um endereço privilegiado e em uma área residencial tranquila.

Este terreno possui 392 m² de área total, medindo 14 x 27 m, e está desocupado, pronto para receber novos projetos. Destinado ao uso semi-residencial, o local oferece diversas possibilidades, ideais para investimento ou aposentadoria.

As características deste terreno encantam: amplos espaços verdes, jardins e uma localização próxima a escolas e transporte público, proporcionando comodidade e qualidade de vida. Além dis

Amostra 2

2	https://www.lopes.com.br/imovel/REO809011/venda-terreno-435-m2-curitiba-campina-do-siqueira?listFrom=busca&listPosition=1	Alameda Princesa Izabel, 1,9 km do imóvel avaliado
---	---	--



lopes.com.br/imovel/REO809011/venda-terreno-435-m2-curitiba-campina-do-siqueira?listFrom=busca&listPosition=1

12 fotos Mapa Rua

Terreno à venda em Campina do Siqueira - PR

Alameda Princesa Izabel - Campina do Siqueira - Curitiba/PR

R\$ 899.000
R\$ 2.067 preço do m²
IPTU R\$ 150

Área total 435m² Área 142m²

Sobre o imóvel

Excelente terreno no bairro Campina do Siqueira, com área total de 435 m². Localizado na Alameda Princesa Isabel, em uma região tranquila e de fácil acesso aos bairros Seminário e Ecoville. Próximo ao Colégio Santo Anjo, Bom Jesus e Escola Projeto 21, oferece acesso rápido ao Parque Barigui e ao comércio das ruas Major Heitor Guimarães e Mário Tourinho. O terreno possui as seguintes dimensões: - Testada para Alameda Princesa Isabel: 13,30 m - Testada para Rua Valentin Harkot: 13,60 m - Divisórias: 32,90 m e 31,68 m Uma excelente oportunidade para construtores. Aceita permuta no local e permuta de imóveis prontos. Agende uma visita! Lopes Inova

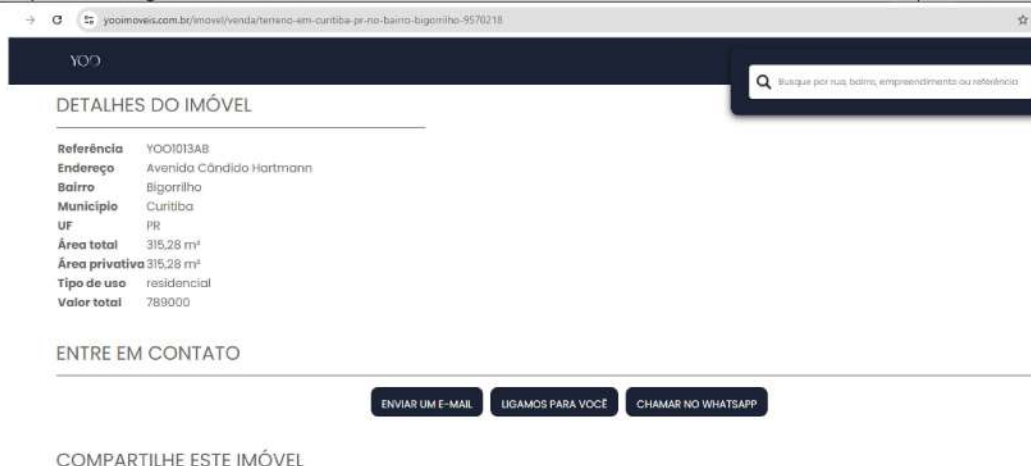
Ver menos

Nas proximidades do imóvel

✖ Gastronomia 📍 Educação
 Byz Restaurante 158m Celso Coppio Galeria E Escola De 614m

Amostra 3

3	https://www.yooimoveis.com.br/imovel/venda/terreno-em-curitiba-pr-no-bairro-bigorriho-9570218	Av. Candido Hartmann - 1,3 km do imóvel avaliado
---	---	--



YOO

Busque por rua, bairro, empreendimento ou referência

DETALHES DO IMÓVEL

Referência: YOOI013AB
Endereço: Avenida Cândido Hartmann
Bairro: Bigorriho
Município: Curitiba
UF: PR
Área total: 315,28 m²
Área privativa: 315,28 m²
Tipo de uso: residencial
Valor total: 789000

ENTRE EM CONTATO

ENVIAR UM E-MAIL LIGAMOS PARA VOCE CHAMAR NO WHATSAPP

COMPARTILHE ESTE IMÓVEL

Amostra 4

4	https://jamaicaimoveis.com.br/imovel/comprar-terreno-area-bigorriho-curitiba-5241/123478	Rua Otelo Queirolo – 210 m do imóvel avaliado
---	---	---



jamaicaimoveis.com.br/imovel/comprar-terreno-area-bigorriho-curitiba-5241/123478

JAMAICA Imóveis

Jamaica Aluguel Jamaica Vendas Portal do Cliente Blog Jamaica Imóveis Indica

Home Curitiba Bigorriho Terreno/Área

Terreno à venda no Bigorriho com 484 m² - 5241

Ref: 5241

Sobre este imóvel

Ótima oportunidade para investidores.

Amplio terreno com aproximadamente 484 m², sendo 12,30 de testada e residência de 116 m². Zoneamento ZR3 e grande potencial residencial construtivo para condomínios de apartamentos e sobrados de até 04 pavimentos.

Localizado na melhor região do Bigorriho, a poucos metros do Parque Barigui. Região privilegiada com comércios em geral, supermercados e Shopping Center, com facilidade ao transporte coletivo, além de estar localizado a poucas quadras do acesso à BR 277.

LOCALIZAÇÃO:

Angeloni Champagnat: 1,4 km (3 min)
Parque Barigui: 1,5 km (3 min)
Terminal Campina do Siqueira: 1,8 km (6 min)

Valor de venda: R\$ 790.000,00.
Valor do IPTU: R\$ 356,37 (mensal) em média.
Zoneamento: ZR3-T.1.

Estou

Nome

E-mail

Telefone

Ao enviar de privaci



Amostra 5

5	https://www.j8.com.br/imovel/terreno-528m2-venda-bigorriho-77465/	Rua Fausto Fressato – 1,2Km do imóvel avaliado
---	---	--

TERRENO ZR 1 AO LADO DO PARQUE BARIGUI
Cod. 77465

Descrição

Excelente oportunidade em um dos endereços mais desejados de Curitiba!

Terreno ZR-1 com 528 m², localizado a poucos metros do Parque Barigui e da Avenida Cândido Hartmann. Imagine viver cercado de qualidade de vida, podendo ir a pé ao parque mais charmoso da cidade, um verdadeiro cartão-postal.

O terreno possui 12 metros de frente X 44 metros de fundos, plano e ideal para a construção da sua residência. Uma combinação perfeita de localização privilegiada, tranquilidade e valorização garantida.

Os valores anunciados podem sofrer alterações sem aviso prévio.

Ficha Técnica

TERRENO ZR 1 AO LADO DO PARQUE BARIGUI
Quartos 528m² Bigorriho

R\$ 1.290.000,00

Agende sua visita

Não sou um robô

Nome completo

Email Telefone

Agendar

Compartilhar

Amostra 6

6	https://www.favarimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno-em-curitiba-pr-no-bairro-bigorriho-9353923	R. Pedro Foltran - 350 m do imóvel avaliado
---	---	---

FAVARIM

Busque por rua, bairro, empreendimento ou referência

Terreno com 448m² à venda no Bigorriho - Referência 165

Sobre o imóvel
448,00 M² ÁREA TOTAL
Valor R\$ 950.000,00

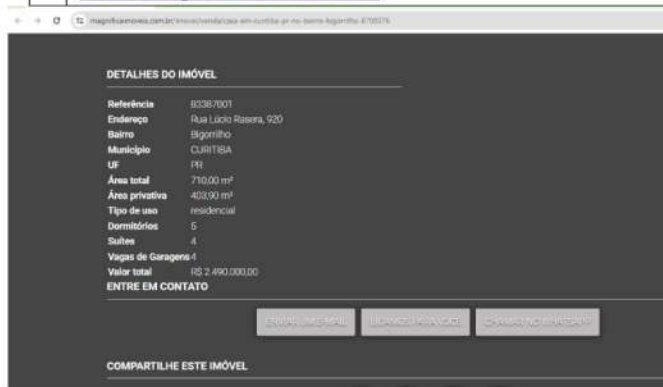
SIMULE UM FINANCIAMENTO

LIGUE AGORA CHAMAR NO WHATSAPP ENVIAR UM E-MAIL



Amostra 7

7 <https://magnificaimoveis.com.br/imovel/venda/casa-em-curitiba-pr-no-bairro-bigorriho-8708376>



DETALHES DO IMÓVEL

Referência	8038/7001
Endereço	Rua Lúcio Razon, 920
Bairro	Bigorriho
Município	CURITIBA
UF	PR
Área total	710,00 m²
Área privativa	453,00 m²
Tipo de uso	residencial
Dormitórios	5
Suítes	4
Vagas de Garagens	4
Valor total	R\$ 2.490.000,00

ENTRE EM CONTATO

COMPARTILHE ESTE IMÓVEL



Amostra 8

8 <https://www.lucimaramoveis.com.br/imovel/venda/casa-em-curitiba-pr-no-bairro-bigorriho-9680249>



DETALHES DO IMÓVEL

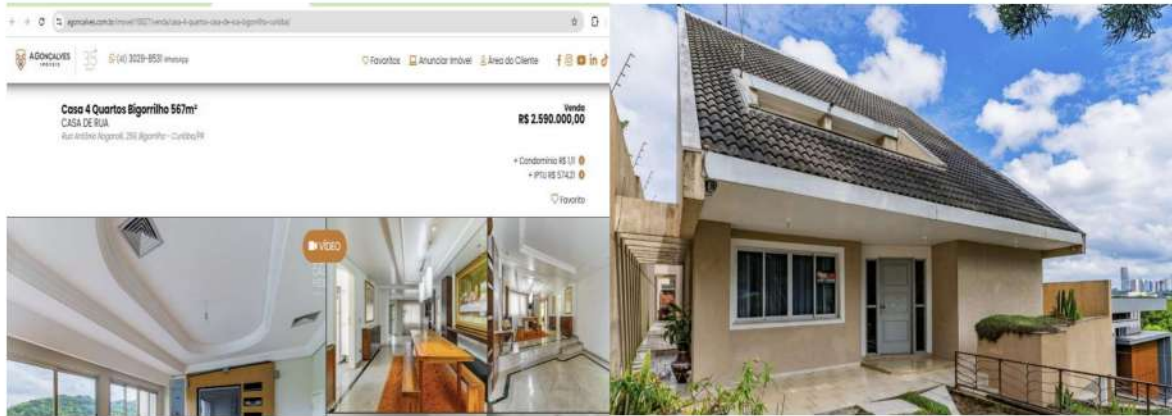
Referência	CA0015-TREV
Endereço	Alameda Presidente Taunay,
Bairro	Bigorriho
Município	Curitiba
UF	PR
Área privativa	224,00 m²
Tipo de uso	residencial
Dormitórios	3
Suítes	1
Banheiros	3
Vagas de Garagens	5
Valor total	R\$ 2.200.000,00





Amostra 9

9 <https://agoncalves.com.br/imovel/10027/venda/casa-4-quartos-casa-de-rua-bigorriho-curitiba/>



Amostra 10

10 <https://www.boikomezzadri.com.br/imovel/venda/casa-em-curitiba-pr-no-bairro-bigorriho-8955212>

DETALHES DO IMÓVEL	
Referência	CA2188
Bairro	Bigorriho
Município	CURITIBA
UF	PR
Área total	793,00 m²
Área privativa	260,00 m²
Tipo de uso	residencial
Dormitórios	4
Suítes	1
Banheiros	3
Vagas de Garagens	8
Valor total	R\$ 2.588.000,00
Condições	Aceita permuta, estuda proposta.
ENTRE EM CONTATO	



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVCA UJ7F6 WBHLV XE9HR



Amostra 11

11 <https://magnificaimoveis.com.br/imovel/venda/casa-em-curitiba-pr-no-bairro-santo-inacio-7677261>

DETALHES DO IMÓVEL		COMPOSIÇÃO	
Referência	RW6600	4	Dormitórios
Endereço	Rua Emílio Mercuri, 151	2	Suíte
Complemento	151	1	Sala ampla para 2 ambientes
Bairro	Santo Inácio	1	Sauna
Município	CURITIBA	1	Adoço
UF	PR	6	Banheiro
Área privativa	900,00 m²	1	Home Theater
Área comum	900,00 m²	10	Vaga de garagem
Área terreno	2.739,00 m²		
Face do imóvel	Norte		
Área averbada	798,78 m²		
Tipo de uso	residencial		
Dormitórios	4		
Suítes	2		
Banheiros	6		
Vagas de Garagens	10		
Estacionamento	Sim		
Ano de construção	2004		
Ocupação	Proprietário		
Valor total	R\$ 7.200.000,00		
Ipva	R\$ 2.451,92		
	mensal		



Amostra 12

12 <https://www.lucimaraimoveis.com.br/imovel/venda/terreno-em-curitiba-pr-no-bairro-bigorriho-6904966>

DETALHES DO IMÓVEL	
Referência	LOTEV660
Endereço	Rua Noel Rosa, 61
Complemento	CASA
Bairro	Bigorriho
Município	Curitiba
UF	PR
Área total	380,00 m²
Área privativa	390,00 m²
Área terreno	448,00 m²
Medidas	14X32
Face do imóvel	Norte/Oeste
Testada	32
Área averbada	250,00 m²
Tipo de uso	residencial
Dormitórios	3
Suítes	1
Banheiros	3
Vagas de Garagens	4
Ocupação	Vago
Valor total	R\$ 2.890.000,00

COMPOSIÇÃO	
3	Dormitórios
1	Banheiro Social



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVCA UJ7F6 WBHLV XE9HR





ANEXO IV
MATRICULA IMOBILIARIA
GUIA AMARELA
MAPA CADASTRAL
DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CADASTRO DE IMÓVEL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVCA UJ7F6 WBHLY XE9HR





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

TITULAR: ELBE POSPISIL
C.P.F. 000515199 - 68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº: 1367

FIGURA - 1 -
RUBRICA

CNM 083253.2.0001367-38

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 6-D (seis dê) da planta Francisco Coltro, com a indicação fiscal de lote 30.000, setor 15, quadra 096 do Cadastro Municipal, situado no Quarteirão do Paiva, nesta cidade, medindo 16,80m (dezesesseis metros e oitenta centímetros) de frente para a rua Lucio Rasera, confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote 6-E, na extensão * de 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), do lado esquerdo * com o lote 6-C, na extensão de 27,70m (vinte e sete metros e setenta centímetros), fechando nos fundos com 16,25m (dezesesseis metros e vinte e cinco centímetros), onde confronta com o lote 6-A, encerrando a área de 480,00m2. * * * * *

PROPRIETÁRIOS - 1) ANTONOR MALLIN (CPF nº 186.325.059/04), do comércio e sua mulher Francisca Coltro Mallin, do lar, 2) * ALDEMAR MALLIN (CPF nº 111.324.349/04), do comércio e sua mulher * Yvonete Lúcia Mallin, do lar, 3) YVAN STEPANIV (CPF 274.310.299-34), do comércio e sua mulher Nádia Stepaniv, do lar, poloneses, * 4) ANGELO FORTUNATO PISSAIA (CPF nº 110.938.899/34), do comércio * e sua mulher Adelaide Coltro Pissaia, do lar, 5) RENAP S.A. INDUS TRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO (CFC nº 76.519.123/0001-03), com sede nesta capital, 6) WACLAW FILIPKOWSKI (CPF nº 109.304.939/15), do comércio e sua mulher Rosa Markot Filipkowska, do lar, 7) JACQUES COGNIALLI (CPF nº 085.211.829), do comércio e sua mulher Lúcia * Coltro Cognialli, do lar, 8) DARCY ARIARTE MALLIN (CPF 110.700. ** 729), do comércio e sua mulher Bertha Mallin, do lar, 9) GERALDO-PAULINO DOMINGUES (CPF nº 124.360.629), do comércio e sua mulher * Maria José de Azevedo Domingues, do lar e 10) MARIA DE LOURDES DO MINGUES (C.I. nº 612.867-Pr e CPF nº 160.946.119-34), solteira, * maior, do lar, todos brasileiros, com exceção dos de nacionalidade de acima mencionada, residentes nesta cidade. * * * * *

REGISTROS ANTERIORES - 22.447, 22.775, 24.559, 25.127 do livro 3-G 40.418 do livro 3-M, 45.117, 46.409 do livro 3-P, 48.513 do livro 3-Q, 57.847 do livro 3-V, 60.706 do livro 3-Z e 60.907 * do livro 3-AA, todos deste cartório. * * * * * Curitiba, 20 de setembro de 1.976. O Oficial:

R-1- 1.367 - Por escritura pública de divisão amigável lavrada às fls 72 do livro 814, aos 23 de julho de 1.976, nas * notas do 2º tabelião desta capital, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 2.796 /76-D, os proprietários mencionados nesta matrícula extinguiram a comunhão que mantinham sobre vários lotes da planta FRANCISCO COLTRO, sendo que na partilha acordada o imóvel objeto da presente matrícula, sem valor declarado e sem condições, ficou pertencendo exclusivamente a ANGELO FORTUNATO PISSAIA, do comércio e sua mulher Adelaide Coltro Pissaia, portadores das C.I. 524.823-Pr e 143.958-Pr e inscritos no * CPF sob nº 110.938.899, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. Compareceram, em dita escritura, como anuentes, 1) Wacilio * Melnick, do comércio e sua mulher Angelina Moro Melnick, do lar, * casados, 2) José Luiz Barboza, do comércio e sua mulher Else Emi--

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº: 1367

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CMM 083253.2.0001367-38

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:6JLU 27KL7 ZFY3E ZQFVFR

CONTINUAÇÃO

lia Talamini Barboza, do lar, casados, 3) Adilson Angelo de Lima,* do comércio e sua mulher Carolina Madalena de Lima, do lar, casa-- dos, 4) Sergio José Ferreira de Souza, engenheiro civil e sua mu-- lher Suzana Lobo Santos de Souza, do lar, casados, e 5) Henrique * Naigeboren, advogado e sua mulher Clarita Lerner Naigeboren, do * lar, casados, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. (Prot. 2.796) - Dist. 1.714 - Custas: Cr\$ 43,00 - 2º tab.-ep/mp). * Curitiba, 20 de setembro de 1.976. O Oficial:

R-2- 1.367 - Por escritura pública lavrada às fls 018 do livro 821- aos 12 de janeiro de 1977, nas notas do 2º tabelião desta Capital, ANGELO FORTUNATO PISSAIA e sua mulher Adelaide Coltro Pissaia, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, portadores das C.I. RG- nrs.524 823-Pr e 143.958-Pr, inscritos no CPF sob nr. 110 938 899, residentes nesta Capital, doaram o imóvel a que se refere esta matrícula a HENRIQUE JOSÉ PRZYBYCIEN (C.I. 526 537-Pr e CPF nr. 010 185 589), brasileiro, casado, bancário, residente nesta Capital. Para efeitos fiscais estimam o imóvel ora doado em Cr\$ *** \$63.000,00 (sessenta e tres mil cruzeiros). A doação a que se refere este registro é feita da parte do disponível dos bens deles doados, ficando, em consequência, isenta de colação futura. Anuíram em dita escritura Henrique Walter e sua mulher Deomir Walter, portadores das C;I. 307 499-Pr e 1.122 313-Pr e CPF 114 159 599/00; Alice Pissaia e sua mulher Verônica Pissaia, portadores das C.I. 628 604 -Pr e 1.525 087-Pr, CPF nr. 170 457 039/53; Nady Pissaia e sua mulher Marina Pissaia, portadores das C.I. 1.520.940-Pr e 1.437.072-Pr, inscritos no CPF sob nr. 110 554 999/20, e Izolde Pissaia, solteira, maior, C.I. 1.521.896-Pr e CPF 110 938 899, todos brasileiros, eles do comércio, elas do lar, residentes nesta cidade. (prot. 4.257/77- TIT. nr. 1037529-3- custas: Cr\$ 626,00- dist. 78- ab/2º).*** Curitiba, 19 de janeiro de 1977. O Oficial:

Av-3-1.367 Por contrato particular de locação lavrado em Curitiba, aos 03 de agosto de 1.994, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº 74.310/94-D, HENRIQUE JOSÉ PRZYBYCIEN (Id. 526.537 e CPF 010.185.589-34), contador e sua mulher SUELI TE-REZINHA PRZYBYCIEN (Id. 1.525.212 e CPF 610.478.139-04), do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Pretextato P. F. Taborda Ribas nº 1.052, ofereceram, em caução, o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-2 supra, para garantir uma fiança em contrato de locação, em que é locador LAERSON JONES CASTELHANO (CPF 004.941.869-68), brasileiro, casado, do comércio, residente à rua João Negrão nº 1.602 e locatária MARIANGELA MAIA (Id. 5.204.276-3 e CPF 842.332.819-87), brasileira, solteira, vendedora, tendo por objeto a residência em alvenaria localizada à rua Januário Alves de Souza, 07 Cs 03, bairro Boqueirão, nesta Capital, pelo prazo de 11 meses e vinte e nove dias, com início em 03 de agosto de 1.994 e findando em 31 de julho de 1.995, com aluguel inicial de R\$91,00, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot.nº 74.310 de 22/08/94 - custas: 292,5 VRC - beth/jkn/hb-P). Curitiba, 05 de setembro de 1.994. O Oficial:

Silvana S. Pospisil

SEGUE




Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

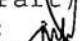
RUBRICA  FICHA 02/Matric.1.367

CNNI 083253.2.0001367-38

CONTINUAÇÃO

R-4-1.367 - Por escritura pública lavrada às fls. 083 do livro nº 194-N, em 1º de fevereiro de 1.995, nas notas do Tabelião distrital de Santa Quitéria, desta Comarca, HENRIQUE JOSÉ PRZYBYCIEN (Id. 526.537-Pr e CPF 010.185.589-34), contador e sua mulher SUELI TEREZINHA PRZYBYCIEN (Id.1.525.212-Pr e CPF 610.478.139-04), do lar, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Pretextato Penaforte Taborda Ribas nº 1.052, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, a DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (Id. 2.085.686-Pr e CPF 302.881.008-59), brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Lucio Razera nº 950 pela importância de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) que será paga em três parcelas, sendo a primeira no valor de R\$13.000,00 com vencimento para o dia 03 de fevereiro de 1.995, a segunda no valor de R\$12.000,00 com vencimento para o dia 03 de março de 1.995 e finalmente a última no valor de R\$12.000,00 com vencimento para o dia 03 de abril de 1.995, todas representadas por notas promissórias emitidas no ato da escritura pelo comprador em favor do vendedor varão que as conferiu, achou conforme e aceitou ficando referidos títulos vinculados a aludida escritura e a transação subordinada ao PACTO COMISSÓRIO estabelecido no Código Civil e servirá a última nota promissória como prova de quitação e respectiva averbação de integralização de pagamento e extinção da referida condição. Em dita escritura constou que o comprador deixou de exigir as certidões fiscais e os vendedores declararam não estarem ajuizadas contra eles quaisquer ações reais, pessoais ou fiscais de efeito reipersecutório ao imóvel desta matrícula, o qual encontra-se gravado com caução na forma da Av-3 retro, fato esse de conhecimento do aludido comprador. (Prot. 76.066 de 07-02-95 - ITBI prot. 259/95 - aval. R\$45.200,00 - custas: 3652 VRC - betty-1 sb-P). Curitiba, 15 de fevereiro de 1.995. O Oficial:  **Silvano J. Pasplatt**
Emp. Jur.

Av-5-1.367 - Cancelada a averbação da caução a que se refere a Av-3 retro, à vista da documentação que fica arquivada neste cartório sob nº 17.761/95-D. (Custas: 292,50 VRC - betty-1sb-P). Curitiba, 30 de junho de 1.995. O Oficial:  **Silvano J. Pasplatt**
Emp. Jur.

AV-6-1.367 - (INTEGRALIZAÇÃO DE PREÇO E CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO) - Integralizado o preço total da aquisição a que se refere o R-4 desta matrícula, no importe de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), à vista de recibo de quitação de Henrique José Przybycien contido no verso da última nota promissória representativa do saldo devedor de dita aquisição, a qual fica arquivada neste Ofício sob nº 875221 /97-D, ficando, em consequência, cancelado o pacto comissório nele referido. (Prot.2.953 de 17/06/97 - Custas: 1.596 VRC: R\$122,89 - Betty/Part). Curitiba, 15 de Julho de 1.997. O Oficial do Registro:  **Silvano J. Pasplatt**
Emp. Jur.

R-7-1.367 - (PENHORA) - Nos autos de Ação de Execução sob nº 1.391/97 do Juízo de Direito da Décima Vara Cível desta Capital, em que é exequente MIRTES CHIMADA ARARAKI e como executado DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, o imóvel a que se refere esta

SEQUE

fls. preso - av-6

levantada - av 8

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNMI 083253.2.0001367-38

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6LU 27KL7 ZFY3E ZQFVFR**CONTINUAÇÃO**

matrícula, de propriedade do referido DANIEL IZIDORO DEOLIVEIRA, havido na forma do R-4 supra, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$ 5.247,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais). Fica arquivado neste Ofício sob nº 90.115/97-D o auto de penhora lavrado nos respectivos autos aos 12 de dezembro de 1.997 e documentação a ele apensa. (Prot. 90.115 de 15/12/97 - Custas: 513 VRC= R\$ 39,50 - Betty/Part). Curitiba, 19 de dezembro de 1.997. O Oficial do Registro: *Berenice Cristina Colinski - Emp. Jus.*

Av-8-1.367 - (Prot. 114.916 de 22/02/2002 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA**) - **Levantada a penhora a que se refere o R-7 retro**, à vista do contido no ofício nº 79/2002, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Vara Cível desta Capital, extraído dos autos de execução de título extrajudicial sob nº 1391/1997 em que é requerente MIRTES SHIMADA ARARAKI e requerido DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, ofício esse expedido aos 28 de janeiro de 2002, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 114.916/2002-D. (Custas: 513 VRC = R\$38,47 - lsb/jkn-Part.). Curitiba, 28 de fevereiro de 2002. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

R-9-1.367 - (Prot. 188.642 de 11/09/2012 - **PENHORA**) - Nos autos de Execução de Alimentos sob nº 0012772-85.2011.8.16.0002, do Juízo de Direito da Primeira Secretaria de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é exequente **AMANDA COSTA NERY IZIDORO DE OLIVEIRA** e executado **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA**, o imóvel que consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, como consta de certidão extraída dos aludidos autos aos 03 de setembro de 2012. (Custas: Nilil (Justiça Gratuita) - as/vs-Part.). Curitiba, 14 de setembro de 2012. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

R-10-1.367 - (Prot. 221.114 de 05/02/2016 - **PENHORA**) - No processo nº 0030877-45.2013.8.16.0001, Classe Processual: Cumprimento de sentença, Assunto Principal: Locação de Imóvel, do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba - Projudi da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em que é exequente **AUSTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.716.216/0001-05)** e executados **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (CPF nº 302.881.008-59)** e **ARDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA (CNPJ Nº 77.055.390/0001-21)**, o imóvel que consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$479.933,24 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), como consta do termo de penhora lavrado aos 12 de agosto de 2015, extraído por certidão aos 14 de agosto de 2015, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 221.114/2016-D e documentação a ela apensa. (Custas: 1293,6 VRC = R\$235,43 - Funrejus: R\$959,87 - as/lbo-Part.). Curitiba, 18 de fevereiro de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrevente

AV-11-1.367 - (Prot. 251.009 de 02/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de

SEGUE

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Rubrica

Ficha

03F /Mat. 1.367

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade n° 201904.0211.00759506-IA-680 e do Processo sob n° 00001726520185090670 - 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR (arquivada sob n° 251.009), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (CPF/MF n° 302.881.008-59). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício n° 2019/286-emolumentos - iz/vk/ag). Curitiba, 11 de abril de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-12-1.367 - (Prot. 267.156 de 22/10/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n° 202010.2021.01360944-IA-990 e do Processo sob n° 00003757320138160147 - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Branco do Sul-PR (arquivada digitalmente sob n° 267.156), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (CPF/MF n° 302.881.008-59). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício n° 2020/896-emolumentos - jna/ta). Curitiba, 10 de novembro de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Gilmar Ferreira Melo
Substituto

AV-13-1.367 - (Prot. 286.392 de 08/06/2022 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, juntamente com a sentença expedida pela 12ª Vara Cível - Comarca de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário, em 20 de abril de 2022 (arquivados digitalmente sob n° 286.392), procedo à presente averbação para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob n° 0012231-09.2021.8.16.0194, em que é exequente ITAU UNIBANCO S/A (CNPJ n° 60.701.190/0001-04) e executados METASTEEL METALÚRGICA LTDA (CNPJ n° 03.864.122/0001-14) e DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (CPF/MF n° 302.881.008-59), execução esta no valor de R\$358.774,06 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), valor atualizado (BCB) R\$378.684,91. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$318,23 - Funrejus: R\$757,37 - FUNDEP: R\$15,91 - ISS: R\$12,72 - sa/ap - Selor: R\$72V.jQqPC.TZHa2-bGa3M.ejcvG). Curitiba, 30 de junho de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-14-1.367 - (Prot. 288.733 de 17/08/2022 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora sob n° 0007753-87.2018.8.16.0185.0004, datado de 29 de abril de 2022, expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob n° 288.733), extraído dos autos de Execução Fiscal sob n° 0007753-87.2018.8.16.0185, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ n° 76.417.005/0001-86) e executado DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (CPF/MF n° 302.881.008-59), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de

CNM 083253.2.0001367-38

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6LU 27KL7 ZFY3E ZQFVFR

1.367

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

R\$3.381,20 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), valor atualizado (BCB) R\$4.369,34. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/1159-emolumentos - gfm/ap - Selo:F372n.4eqLH.rneUF-IHW47.ejnFj). Curitiba, 24 de agosto de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-15-1.367 - (Prot. 293.828 de 01/02/2023 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora sob nº 0003368-33.2017.8.16.0185.0004, expedido em 05 de maio de 2022, pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 293.828), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0003368-33.2017.8.16.0185, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$5.352,49 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2023/109-emolumentos - mc/ap - Selo:F372n.4eqLH.rnZUF-IHofT.ejnFf). Curitiba, 07 de fevereiro de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

R-16-1.367 - (Prot. 323.657 de 24/06/2025 - PENHORA) - Em cumprimento ao Termo de Penhora nº 0008199-66.2013.8.16.0185.0004 oriundo dos autos nº 0008199-66.2013.8.16.0185 da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 1ª Vara, da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 323.657), em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$2.037,62 (dois mil e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), valor atualizado (BCB) R\$4.010,86. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2025/370-emolumentos - Selo: SFRII.VJxZP.sHI54-qUIM9.F372q). Curitiba, 30 de junho de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

CNM 083253.2.0001367-38

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6LU 27KL7 ZFY3E ZQFVR



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
REGISTRO DE IMÓVEIS
1.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

TITULAR: ELBE POSPISIL
C.P.F. 000515199 -68

REGISTRO GERAL

FICHA
- 1 -

MATRÍCULA Nº: 1 3 6 9

RUBRICA

CNM 083253.2.0001369-32

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 6-E (seis "E") da planta Francisco Coltro, com a indicação fiscal de lote 31.000, setor 15,* quadra 096 do Cadastro Municipal, situado no Quarteirão do Paiva,* nesta cidade, medindo 17,20m (dezessete metros e vinte centímetros) de frente para a rua Lucio Rasesa, confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote 6-F, na extensão de 38,30m (trinta e oito metros e trinta centímetros), do lado esquerdo com o lote 6-D, na extensão de 30,20m (trinta metros e vinte centímetros), fechando nos fundos com 16,25m (dezesseis metros e vinte e cinco centímetros), onde confronta com o lote 6-A, encerrando a área de 565,00m2. * * * * *

PROPRIETÁRIOS - ANTONIO MALLIN (CPF nº 186.325.059/04), do comércio e sua mulher Francisca Coltro Mallin, do lar, 2) ALDEMAR MALLIN (CPF nº 111.324.349/04), do comércio e sua mulher Yvone de Lúcia Mallin, do lar, 3) YVAN STEPANIV (CPF 274.310.299-34), do comércio e sua mulher Nádia Stepaniv, do lar, poloneses, 4) ANGELO FORTUNATO PISSAIA (CPF 110.938.899/34), do comércio e sua mulher Adelaide Coltro Pissaia, do lar, 5) FINAP S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO (CGC nº 76.519.123/0001-03), com sede nesta capital, 6) WACLAW FILIPKOWSKI (CPF nº 109.304.939/15), do comércio e sua mulher Rosa Harkot Filipkowski, do lar, 7) JACQUES COGNIALLI (CPF nº 085.211.829), do comércio e sua mulher Lucía Coltro Cognialli, do lar, 8) DARCY ARIARTE MALLIN (CPF 110.700.729), do comércio e sua mulher Bertha Mallin, do lar, 9) GERALDO RAULINO DOMINGUES (CPF nº 124.360.629), do comércio e sua mulher Maria José de Azevedo Domingues, do lar e 10) MARIA DE LOUBDES DOMINGUES (C.I. 612.867-Pr e CPF nº 160.946.119-34), solteira, maior, do lar, todos brasileiros, com exceção dos de nacionalidade acima mencionada, residentes nesta cidade. * * * * *

REGISTROS ANTERIORES - 22.447, 22.775, 24.559, 25.127 do livro 3-G, 40.418 do livro 3-M, 45.117 do livro 3-F, 48.513 do livro 3-Q, 57.847 do livro 3-V, 60.706 do livro 3-Z e 60.907 do livro nº 3-AA, todos deste cartório. * * * * * Curitiba, 20 de setembro de 1.976. O Oficial:

R-1- 1.369 - Por escritura pública de divisão amigável lavrada as fls 72 do livro 814, aos 23 de julho de 1.976, nas notas do 2º tabelião desta capital, da qual uma fotocópia autenticada fica arquivada neste cartório sob nº 2.796 /76-D, os proprietários mencionados nesta matrícula extinguiram a comunhão que mantinham sobre vários lotes da planta FRANCISCO COLTRO, sendo que na partilha acordada o imóvel objeto da presente matrícula, sem valor declarado e sem condições, ficou pertencendo exclusivamente a ANGELO FORTUNATO PISSAIA, do comércio e sua mulher Adelaide Coltro Pissaia, portadores das C.I. 524.823-Pr e 143.958-Pr e inscritos no CPF sob nº 110.938.899, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. Compareceram, em dita escritura, como anuentes, 1) Wacilio Melnick, do comércio e sua mulher Angelina Moro Melnick, do lar, casados, 2) José Luiz Barboza, do comércio e sua mulher Else Emi--

MATRÍCULA Nº:
1 3 6 9

SEGUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6LU 27KL7 ZFY3E ZQFVFR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNMI 083253.2.0001369-32

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6LU 27KL7 ZFY3E ZQFVR

CONTINUAÇÃO

lia Talamini Barboza, do lar, casados, 3) Adilson Angelo de Lima, * do comércio e sua mulher Carolina Madalena de Lima, do lar, casa--- dos, 4) Sergio José Ferreira de Souza, engenheiro civil e sua mu--- lher Suzana Lobo Santos de Souza, do lar, casados, e 5) Henrique * Naigeboren, advogado e sua mulher Clarita Lerner Naigeboren, do * * lar, casados, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. (Prot. 2.796) - Dist. 1.714 - Custas: Cr\$ 43,00 - 2º tab. - ep - mp). * Curitiba, 20 de setembro de 1.976. O Oficial:

R-2- 1.369 - Por escritura pública lavrada às fls 017 do livro 821 * aos 12 de janeiro de 1977, nas notas do 2º tabelião desta * Capital, ANGELO FORTUNATO PISSAIA e sua mulher Adelaide Coltro *** Pissaia, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, porta- * dores das C.I.nrs. 524 823-Pr e 143 958-Pr, inscritos no CPF sob ** nr.110 938 899, residentes e domiciliados nesta Capital, doaram o * imóvel a que se refere esta matrícula a ALCEU PISSAIA, brasileiro, * casado, marceneiro, portador da C.I. RG- 628 604-Pr e CPF nr. ***** 170 457 039-53, residente nesta Capital. Para efeitos fiscais esti- * mam o imóvel ora doado em Cr\$74.000,00 (setenta e quatro mil cruzei- * ros). A doação a que se refere este registro é feita a parte do *** disponível dos bens deles doadores, ficando, em consequência, isen- * ta de colação futura. Anuíram em dita escritura Henrique Walter e * sua mulher Deomir Walter, ele portador da C.I. 307 499-Pr, ela da * C.I.1122.313-Pr, inscritos no CPF sob nr. 114 159 599/00; Henrique- * José Przybycien e sua mulher Sueli Terazinha Przybycien, portadores das C.I. 526 537-Pr e 1.525.212-Pr e inscritos no CPF sob nr. **** 010 185 589; Nady Pissaia e sua mulher Marina Pissaia, portadores * das C.I. 1.520.940-Pr e 1.437.072-Pr, inscritos no CPF sob nr. **** 110 554 999-20; e Izolde Pissaia, solteira, maior, portadora da C.I. 1.521.896-Pr e CPF nr. 110 938 899, dependente; todos brasileiros, * eles do comércio, elas do lar, residentes nesta cidade. (prot. *** 4.255/77- TIT. nr. 1037530-7- custas:Cr\$626,00- dist. 79.- ab/2º). * Curitiba, 19 de janeiro de 1977. O Oficial:

R-3-1.369 - Por escritura pública lavrada às fls. 287 do livro 459/ * NA, aos 30 de agosto de 1.985, nas notas do 5º Tabelião desta * Capital, ALCEU PISSAIA (Id.nº 628.604-Pr e CPF nº 110.938.899), co- * merciante e sua mulher VERÔNICA PISSAIA (Id.nº 1.525.087-Pr), do * lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, * à rua Lúcio Rasera nº 950, venderam o imóvel que consta desta matrí- * cula, havido na forma do R-2 supra, a RUBENS VALDIR BRANDINI (Id.nº * 280.697-Pr e CPF/MF nº 002.296.529/72), brasileiro, comerciante, ca- * sado pelo regime de comunhão de bens com HELOISA MARIA DE MOURA BRAN- * DINI, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Lúcio Rasera nº * 1.134, pela importância de Cr\$62.500.000 (sessenta e dois milhões e * quinhentos mil cruzeiros), dos quais Cr\$2.000.000 (dois milhões de * cruzeiros) foram pagos anteriormente à título de sinal de negócio, * Cr\$30.500.000 (trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros) foram pa- * gos no ato da escritura em moeda corrente e legal do País, devendo * o saldo de Cr\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) ser pago atra- * vés de 02 (duas) notas promissórias no valor de Cr\$15.000.000 (quin- * ze milhões de cruzeiros) cada uma, com vencimento a primeira delas * para o dia 20 de setembro de 1.985 e a segunda para o dia 20 de ou-

SEGUE



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

RUBRICA
[Handwritten Signature]

FICHA
02/matric.1.369

CNNI 083253.2.0001369-32

CONTINUAÇÃO

tubro de 1.985, promissórias essas emitidas na data da aludida es critura pelo comprador em favor do vendedor varão, as quais ficam fazendo parte integrante da mencionada escritura cujos títulos são entregues pelo comprador no ato da mesma escritura ao vende dor varão, em caráter pró-soluto ou seja para a solução integral do preço total da aludida venda, pelo que os vendedores dão ao mesmo comprador, a mais ampla, geral e irrestrita quitação.(Prot. nº 42.084 de 1º/10/85 - Tit.nº 17271 - Custas: 3,2 VRC=Cr\$311.417+ Cr\$62.283 (F.Penit)=Cr\$373.700 - lsn/ntr-5º tab). Curitiba, 9 de outubro de 1.985. O Oficial do Registro:

R-4-1.369 - Por escritura pública lavrada às fls. 298 do livro nº 568-NA, aos 10 de dezembro de 1.990, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, RUBENS VALDIR BRANDINI (Id. 280.697-Pr e CPF nº 002.296.529-72), comerciante e sua mulher HELOISA MARIA DE MOURA BRANDINI (Id. 798.403-Pr), do lar, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens, residentes à rua Lucio Rasera nº 1.134, nesta Capital, venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-3 retro, a DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (Id. 2.085.686-Pr e CPF 302.881.008-59), brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente à rua Suécia nº 878, Parumã, nesta Capital, pela importância de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), representado por uma única nota promissória, emitida pelo comprador em favor do vendedor varão, a qual fica fazendo parte da aludida escritura, vencível no dia 28 de dezembro de 1.990, servindo de quitação sobre o recibo passado na citada nota promissória, ficando a transação subordinada ao pacto comissório estabelecido no Código Civil (Prot. nº 60.259 de 11-12-90- ITBI prot. nº 50.142 aval. Cr\$1.966.878,65- custas: 750 VRC = Cr\$21.750,00- Betty-ntr-1º tab). Curitiba, 27 de dezembro de 1.990. O Oficial do Registro: Renato Dospissil
Of. Titular

R-5-1.369 - (PENHORA) - Nos autos de Ação de Despejo sob nº 552/97 do Juízo de Direito da Nona Vara Cível desta Capital, em que é requerente AMILTON ATTILIO CELLI e requeridos MÁRIO CÉSAR REINERT e DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, o imóvel que consta desta matrícula de propriedade do executado DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, havido na forma do R-4 supra, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$14.192,89 (quatorze mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Fica arquivado neste ofício sob nº 94.381/98-D o auto de penhora lavrado nos respectivos autos em 1º de outubro de 1.998 e documentação a ele apensa. (Prot. 94.381 de 06/10/98 - Custas: 1293,6 VRC = R\$97,02 - Betty/jkn/Part) Curitiba, 09 de outubro de 1.998. O Oficial: Silvana S. Pospissil
Escrvente

R-6-1.369 - (ARRESTO) - Nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 1.406/97 do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Capital, em que é exequente a firma COMERCIAL GERDAU LTDA e executada a firma AÇO LIGA COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do sócio DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, havido na forma do R-4 supra, foi objeto de arresto para garantir o valor da

Verificar a veracidade
Ver R-7

SEGUIE



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNMI 083253.2.0001369-32

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6LU 27KL7 ZFY3E ZQFVFR

CONTINUAÇÃO

execução em ditos autos, no total de R\$3.167,33 (três mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 95.513/98-D o mandado de execução expedido pelo referido Juízo e o auto de arresto lavrado nos aludidos autos aos 04 de dezembro de 1.998. (Prot. 95.513 de 14/12/98 - custas: 378 VRC = R\$28,35 - lsb/Part) Curitiba, 22 de dezembro de 1.998. O Oficial do Registro: *Silvana S. Pospissil*
Escrivente

Juv Nôda 40-9

R-7-1.369 - (Prot. 106.990 de 01/11/2.000 - CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA) - À vista do contido no ofício nº 1.728/2.000, expedido pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível desta Capital, aos 28 de setembro de 2.000, procedo o presente registro para consignar que nos autos sob nº 1.406/97 em que é exequente a firma COMERCIAL GERDAU LTDA (CGC nº 42.119.370/0016-79) e executada a firma AÇO LIGA COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (CGC nº 81.164.771/0001-30), o arresto a que se refere o R-6 retro, foi convertido em penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$ 3.167,73 (três mil cento e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 106.990/2.000-D, o ofício acima referido e a documentação a ele apensa. (Custas: 378 VRC = R\$28,35 - FUNREJUS: R\$6,35 - betty/jkn/Part). Curitiba, 06 de novembro de 2.000. O Oficial do Registro: *Renata Pospissil*
OF. TITULAR

Av-8-1.369 - (Prot. 114.917 de 22/02/2002 - LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Levantada a penhora a que se refere o R-5 rétro, à vista do contido no ofício nº 183/2002, expedido pelo Juízo de Direito da Nona Vara Cível desta Capital, extraído dos autos de ação de despejo sob nº 552/07 em que é requerente AMILTON ATILIO CELLI e requerido MARIO CÉSAR REINERT, ofício esse expedido aos 28 de janeiro de 2.002, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 114.917/2002-D. (Custas: 1293,6 VRC = R\$97,07 - lsb/jkn-Part.). Curitiba, 03 de fevereiro de 2002. O Oficial: *Elizabeth A. Araújo*
Escrivente

AV-9-1.369 - (Prot. 149.213 de 28/08/2007 - LEVANTAMENTO DE PENHORA E ARRESTO) - Levantada a penhora a que se refere o R-7 e conseqüentemente, levantado o arresto a que se refere o R-6 retro, à vista do contido no ofício nº 2767/2007, expedido pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1406/1997, que tem como exequente a COMERCIAL GERDAU LTDA e como executado AÇO LIGA COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, ofício esse expedido em 09 de agosto de 2007, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 149.213/2007-D. (Custas: 378 VRC = R\$39,69 - nana/lcw-Part) Curitiba, 24 de setembro de 2007. O Oficial: *Lucimara K. Nascimento*
Escrivente

R-10-1.369 - (Prot. 188.642 de 11/09/2012 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Alimentos sob nº 0012772-85.2011.8.16.0002, do Juízo de Direito da Primeira Secretaria de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é exequente AMANDA COSTA NERY IZIDORO DE OLIVEIRA e executado DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA, o imóvel que

SEGUE

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

FICHA

03/Mat.1.369

CONTINUAÇÃO

consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, como consta de certidão extraída dos aludidos autos aos 03 de setembro de 2012. (Custas: Nihil: (Justiça Gratuita) - as/vs-Part.). Curitiba, 14 de setembro de 2012. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

R-11-1.369 - (Prot. 221.114 de 05/02/2016 - **PENHORA**) - No processo nº 0030877-45.2013.8.16.0001, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Locação de Imóvel, do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba - Projudi da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em que é exequente **AUSTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.716.216/0001-05)** e executados **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (CPF nº 302.881.008-59)** e **ARDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA (CNPJ Nº 77.055.390/0001-21)**, o imóvel que consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$479.933,24 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), como consta do termo de penhora lavrado aos 12 de agosto de 2015, extraído por certidão aos 14 de agosto de 2015, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 221.114/2016-D e documentação a ela apensa. (Custas: R\$235,43 - VRC = R\$235,43 - Funrejus: R\$959,87 - as/lbo-Part.). Curitiba, 18 de fevereiro de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrevente

AV-12-1.369 - (Prot. 251.009 de 02/04/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.0211.0075996-IA-680 e do Processo sob nº 00001726520185090670 - 01ª Vara de Trabalho de São José dos Pinhais-PR (arquivada sob nº 251.009), procedo à presente averbação para consignar a **indisponibilidade de bens e direitos de DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 302.881.008-59)**. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/286-emolumentos - iz/vk/ag). Curitiba, 11 de abril de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-13-1.369 - (Prot. 267.156 de 22/10/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2021.01360944-IA-990 e do Processo sob nº 00003757320138160147 - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Branco do Sul-PR (arquivada digitalmente sob nº 267.156), procedo à presente averbação para consignar a **indisponibilidade de bens e direitos de DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 302.881.008-59)**. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2020/896-emolumentos - jna/ta). Curitiba, 10 de novembro de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

R-14-1.369 - (Prot. 279.923 de 26/11/2021 - **PENHORA**) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 0004020-16:2018.8.16.0185, expedido em 10 de novembro de 2021, pela 1ª Vara da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Comarca da

SEGUE

CMM 083253.2.0001369-32

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6LU 27KL7 ZFY3E ZQFVFR



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 083253.2.0001369-32

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6LU 27KL7 ZFY3E ZQFVR

CONTINUAÇÃO

Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 279.923), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0004020-16.2018.8.16.0185, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$10.016,78 (dez mil, dezesseis reais e setenta e oito centavos), valor atualizado (BCB) R\$12.265,34. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2021/1378 emolumentos - sa/jj - Selo:0372v.hvD5L.Wb2k3-fmCP0.4i59j). Curitiba, 28 de dezembro de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-15-1.369 - (Prot. 286.392 de 08/06/2022 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**) Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, juntamente com a Certidão expedida pela 12ª Vara Cível - Comarca de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário, em 20 de abril de 2022 (arquivados digitalmente sob nº 286.392), procedo à presente averbação para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 0012231-09.2021.8.16.0194, em que é exequente **ITAU UNIBANCO S/A** (CNPJ nº 00.704.190/0001-04) e executados **METASTEEL METALURGICA LTDA** (CNPJ nº 03.864.122/0001-14) e **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59), execução esta no valor de R\$358.774,86 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), valor atualizado (BCB) R\$378.684,91. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$318,23 - Funrejus: R\$157,37 - FUNDER: R\$15,91 - ISS: R\$12,72 - sa/ap - Selo:F372V.10qPC.TZsa2-bcVjx.ejcvN). Curitiba, 30 de junho de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-16-1.369 - (Prot. 288.724 de 17/08/2022 - **PENHORA**) - Atendendo ao contido no termo de penhora sob nº 0003367-48.2017.8.16.0185.0003, datado de 29 de abril de 2022, pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 288.724), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0003367-48.2017.8.16.0185, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$9.224,85 (nove mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), valor atualizado (BCB) R\$12.212,25. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/1147-emolumentos - gfm/kr - Selo:F372n.4eqLH.rn8UF-IHtoI.ejnFO). Curitiba, 23 de agosto de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-17-1.369 - (Prot. 288.736 de 17/08/2022 - **PENHORA**) Atendendo ao contido no termo de penhora sob nº 0008475-92.2016.8.16.0185.0004, datado de 03 de maio de 2022, pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de

SEGU



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

f

FICHA

04 / Mat. 1.369

CONTINUAÇÃO

Curitiba - 1ª Vara e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 288.736), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0008475-92.2016.8.16.0185, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 302.881.008-59), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$9.028,71 (nove mil e vinte e oito reais e setenta e um centavos), valor atualizado (BCB) R\$12.158,43. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2022/1148-emolumentos - gfm/kr - Selo:F372n.4eqLH.rndUF-IH7mf.ejnFf). Curitiba, 23 de agosto de 2022. *Luís Flávio Fidelis Gonçalves*
Luís Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: *Gilmara Ferreira Melo*
Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CNM 083253.2.0001369-32

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6LU 27KL7 ZFY3E ZQFVR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 11.0.0039.0396.00-2	Sublote -	Indicação Fiscal 15.096.030	Nº da Consulta / Ano 358633/2025
---	--------------	---------------------------------------	--

Bairro: BIGORRILHO Quadrícula: J-09 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Matriz
--	--------------------------

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. LÚCIO RASERA**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: N810

Tipo: Principal

Nº Predial: 970

Testada (m): 16,80

Dados de Alinhamento Predial: O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO ALINHAMENTO PREDIAL

Cone da Aeronáutica: 1.008,66m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZR1.1 - ZONA RESIDENCIAL 1**

Sistema Viário: **NORMAL**

Classificação dos Usos para a Matriz : **ZR1.1.Y**

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitação Unifamiliar	1	2		50	25	5,00 m
Habitação Unifamiliar em Série	1	2		50	25	5,00 m

Parâmetros Gerais

LOTE PADRÃO (M/M²)

15.00 X 600.00

Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado pela legislação vigente.

ESTACIONAMENTO:

ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECREAÇÃO:

ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Observações Para Construção

Deverá ser obedecido o limite de uma habitação unifamiliar por fração de terreno de 300,00 m², para os usos de habitação unifamiliar e habitação unifamiliar em série. Para habitação unifamiliar em série garantida a fração de 300,00m² excluídas as áreas de uso comum.

O uso de conjunto habitacional de habitação unifamiliar em série somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m².

Para o uso de comércio e serviço vicinal, permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte básico de 100,00 m².

Para Indústria tipo 1, permitido somente alvará de localização em edificação existente, vinculado ao uso habitacional, com porte máximo de 100,00m².

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 11.0.0039.0396.00-2	Sublote -	Indicação Fiscal 15.096.030	Nº da Consulta / Ano 358633/2025
---	--------------	---------------------------------------	--

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetro para Construção

*Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

Código Observações

FISCALIZAÇÃO

Código Observações

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código Observações

76 18276-98 DESCADASTRADA UIP

LICENÇAS EMITIDAS

Código Observações

Bloqueios

Alvarás de Construção

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro
0000 Domínio Pleno nos termos da Lei 15.784/2020

Nº Documento Foro
Livro F19645

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui A.01171-	Nº Quadra	Nº Lote 6D	Protocolo 01-000600/2005
---------------------------	-----------	---------------	-----------------------------

Nome da Planta: HERDEIROS DE FRANCISCO COLTRO

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 11.0.0039.0396.00-2	Sublote -	Indicação Fiscal 15.096.030	Nº da Consulta / Ano 358633/2025
---	--------------	---------------------------------------	--

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Faixa Sujeito à Inundação
Lote não Atingido NÃO
Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal
Área do Terreno: 480,00 m² Área Total Construída: 0,00 m² Qtde. de Sublotes: 1
Dados dos Sublotes
Sublote Utilização Área Construída
0000 Vago 0,00 m²

*** Para informação sobre o histórico de cadastramento de construção consultar a Declaração Unificada de Cadastro de Imóvel - DUCI.**

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro Planta Pavimentação Esgoto Iluminação Pública Coleta de Lixo

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 11.0.0039.0396.00-2	Sublote -	Indicação Fiscal 15.096.030	Nº da Consulta / Ano 358633/2025
---	--------------	---------------------------------------	--

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 29/09/2025
---	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****Secretaria Municipal do Urbanismo****CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Inscrição Imobiliária 11.0.0039.0380.00-3	Sublote 0000	Indicação Fiscal 15.096.031	Nº da Consulta / Ano 358638/2025
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: BIGORRILHO Quadrícula: J-09 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Matriz
--	--------------------------

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo**Testadas do Lote**Posição do Lote: **Meio de quadra**1- Denominação: **R. LÚCIO RASERA**Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: N810

Tipo: Principal

Nº Predial: 950

Testada (m): 17,20

Dados de Alinhamento Predial: O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO ALINHAMENTO PREDIAL

Cone da Aeronáutica: 1.041,31m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de ZoneamentoZoneamento: **ZR1.1 - ZONA RESIDENCIAL 1**Sistema Viário: **NORMAL**Classificação dos Usos para a Matriz : **ZR1.1.Y**

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitação Unifamiliar	1	2		50	25	5,00 m
Habitação Unifamiliar em Série	1	2		50	25	5,00 m

Parâmetros Gerais

LOTE PADRÃO (M/M²)

15.00 X 600.00

Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado pela legislação vigente.

ESTACIONAMENTO:

ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECREAÇÃO:

ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Observações Para Construção

Deverá ser obedecido o limite de uma habitação unifamiliar por fração de terreno de 300,00 m², para os usos de habitação unifamiliar e habitação unifamiliar em série. Para habitação unifamiliar em série garantida a fração de 300,00m² excluídas as áreas de uso comum.

O uso de conjunto habitacional de habitação unifamiliar em série somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m².

Para o uso de comércio e serviço vicinal, permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte básico de 100,00 m².

Para Indústria tipo 1, permitido somente alvará de localização em edificação existente, vinculado ao uso habitacional, com porte máximo de 100,00m².

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 11.0.0039.0380.00-3	Sublote 0000	Indicação Fiscal 15.096.031	Nº da Consulta / Ano 358638/2025
---	------------------------	---------------------------------------	--

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetro para Construção

*Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

Código	Observações

FISCALIZAÇÃO

Código	Observações

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código	Observações
345	Alerta inserido em razão da ausência de informações relacionadas às instalações hidrossanitárias do imóvel. Para regularização procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação. Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - Acesso rápido: Secretaria e Meio Ambiente - conteúdo esgoto.

LICENÇAS EMITIDAS

Código	Observações

Bloqueios

Alvarás de Construção

Sublote: **0**

Número Antigo: 095195A Número Novo:130948 Finalidade:CONSTRUÇÃO

Situação: Obra em Andamento

Área Vistoriada (m²): Área Liberada (m²): 420,85 Área Total (m²):420,85

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****Secretaria Municipal do Urbanismo****CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**Inscrição Imobiliária
11.0.0039.0380.00-3Sublote
0000Indicação Fiscal
15.096.031Nº da Consulta / Ano
358638/2025**Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)**Sublote Situação de Foro
0000 Domínio PlenoNº Documento Foro
Livro D3913**Dados Sobre Planta de Loteamento**Planta/Croqui
A.01171-

Nº Quadra

Nº Lote
6EProtocolo
01-000600/2005

Nome da Planta: HERDEIROS DE FRANCISCO COLTRO

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas**Faixa não Edificável de Drenagem**

Situação

Lote não Atingido

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

Faixa Sujeito à Inundação
NÃO**Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 565,00 m²

Área Total Construída: 620,00 m²

Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos SublotesSublote Utilização
0000 ResidencialÁrea Construída
620,00 m²*** Para informação sobre o histórico de cadastramento de construção consultar a Declaração Unificada de Cadastro de Imóvel - DUCI.****Infraestrutura Básica**

Cód. Logradouro Planta Pavimentação

Esgoto

Iluminação Pública Coleta de Lixo

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.

Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 11.0.0039.0380.00-3	Sublote 0000	Indicação Fiscal 15.096.031	Nº da Consulta / Ano 358638/2025
---	------------------------	---------------------------------------	--

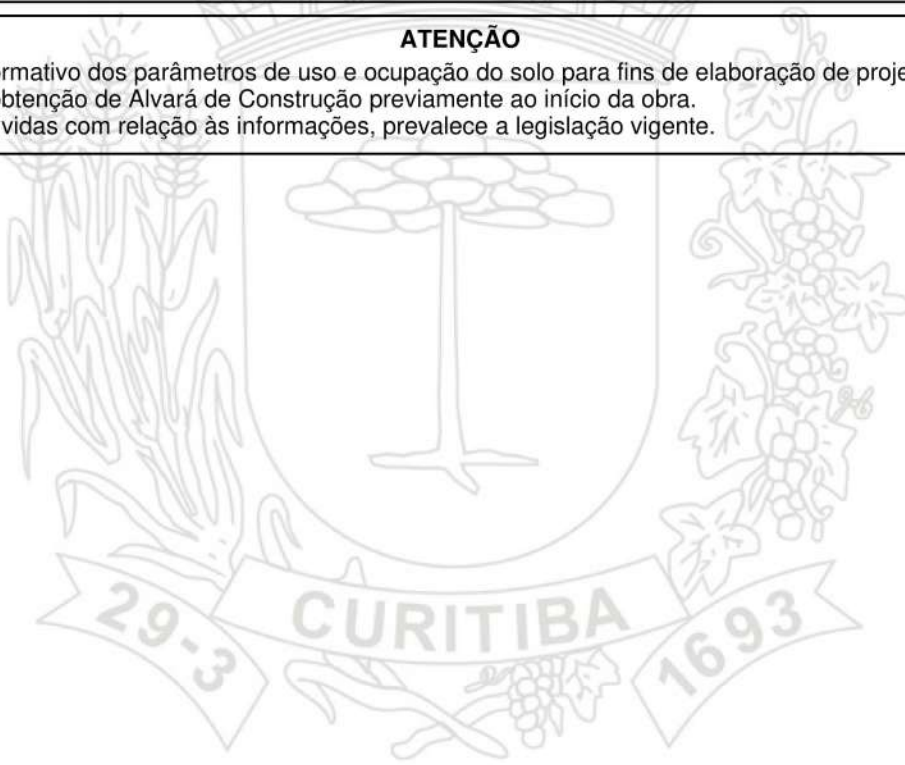
- 3 - de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 29/09/2025
---	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.



29/09/2025 10:30

MAPA CADASTRAL



REFERÊNCIA DE NÍVEL

I.F.: 15096030
RN: 910.01 m. (maior cota dentro todas as testadas)
 Altitude da superfície limitadora (cone aeronáutica) é 1008.66 m.

Objeto com topo superior a 940 m de altitude ou de natureza perigosa ou pouco visível., deve obrigatoriamente ser submetido à autorização do DECEA (Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica) através do site SYSAGA (<http://servicos2.decea.gov.br/aga/>) onde deverá abrir processo de 'objeto projetado no espaço aéreo (OPEA)'.
 Portaria nº 1424/GC3 (ICA 11-408) DE 14/12/2020, capítulo 10.



FONTE:
 ALTIMETRIA: Acervo Cartográfico IPPUC
 ALTITUDE EM METROS: Referência - Nível do mar
 LOTES E ARRUIAMENTO: CTU - SMU - PMC
 IMAGEM: 2019
 CONTATO: Setor de Geoprocessamento
 FONE: (41)3250-1352
 E-MAIL: geoprocessamento@ippuc.org.br

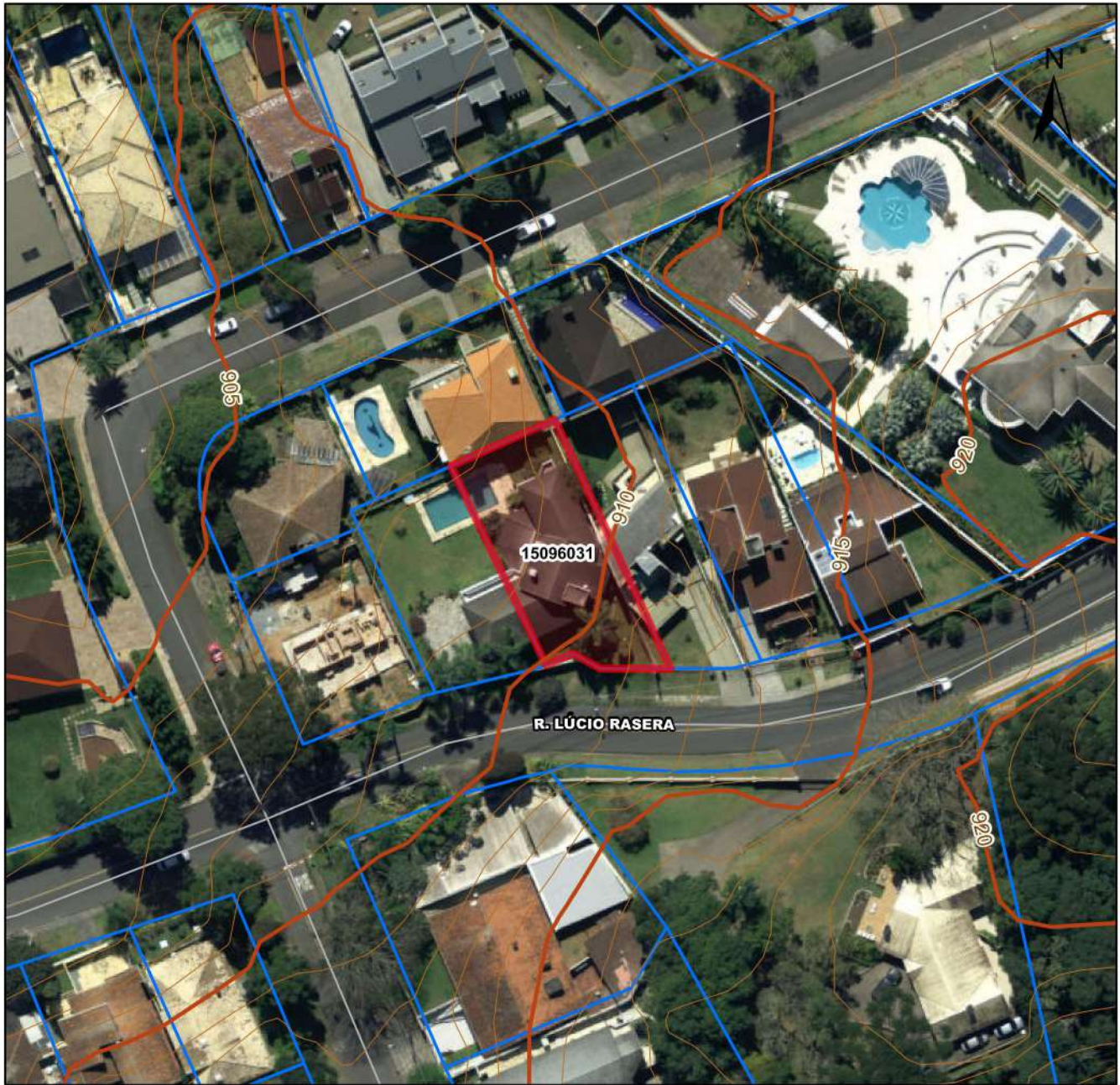
- | | |
|------------------|-------------------------|
| Lote Selecionado | Trecho de Drenagem |
| Lote Cadastral | Curva de Nível - Mestra |
| Massa Dagua | Curva de Nível - Normal |

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8J6 54Z7K 9Q2HA MMPWK



29/09/2025 10:31

MAPA CADASTRAL



REFERÊNCIA DE NÍVEL

I.F.: 15096031
 RN: 911.86 m. (maior cota dentre todas as testadas)
 Altitude da superfície limitadora (cone aeronáutica) é 1041.31 m.

Objeto com topo superior a 1061 m de altitude., deve obrigatoriamente ser submetido à autorização do DECEA (Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica) através do site SYSAGA (<http://servicos2.decea.gov.br/aga/>) onde deverá abrir processo de 'objeto projetado no espaço aéreo (OPEA)'.
 Portaria nº 1424/GC3 (ICA 11-408) DE 14/12/2020, capítulo 10.



FONTE:
 ALTIMETRIA: Acervo Cartográfico IPPUC
 ALTITUDE EM METROS: Referência - Nível do mar
 LOTES E ARRUIAMENTO: CTU - SMU - PMC
 IMAGEM: 2019
 CONTATO: Setor de Geoprocessamento
 FONE: (41)3250-1352
 E-MAIL: geoprocessamento@ippuc.org.br

- Lote Selecionado
- Lote Cadastral
- Massa Dagua
- Trecho de Drenagem
- Curva de Nível - Mestra
- Curva de Nível - Normal

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8J6 54Z7K 9Q2HA MMPWK



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CADASTRO DE IMÓVEL

Folha 1 de 1
173061/2025

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária 11.0.0039.0396.00-2	Indicacao Fiscal 15.096.030.000-4	Sublote 0000
Planta de Loteamento HERDEIROS DE FRANCISCO COLTRO	Lote na Planta 6D	Quadra na Planta
Registro de Imóveis CIRC: 01 MATRIC: 001367 REG: R04 LIVRO:		Imóvel Localizado em Perímetro Urbano SIM

Área e Testadas Oficiais do Lote

Área do Lote 480,00	Posição do Lote Meio de quadra	Número de Testadas 1
-------------------------------	--	--------------------------------

Logradouro N.810. R. LÚCIO RASERA	Número 970	Lado Par	Testada 16,80
---	----------------------	--------------------	-------------------------

Histórico de Denominação
AVENIDA BIGORRILHO - PLANTAS KAWASE e ANIBAL DECONTO.
ANTIGA RUA MIGUEL ISAACSON.
ANTIGA RUA PEDRO FOLTRAN.

Endereço de Localização do Sublote para Fins Tributários

Endereço N.810. R. LÚCIO RASERA	Número 000970	Complemento
Bairro BIGORRILHO	CEP 80710230	

Histórico do Cadastramento da(s) Construção(ões)

Lançamentos 2003 - Dados Migrados da base cadastral de 2002 (GTM)

Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato	Materiais	Padrão Acab.	No.Pav	Ano	Reforma	LAPC	Alteração	Cancelamento
0000	Principal	60,00	Outros	Madeira	NORMAL	1	1955		1977	19/01/2002	03/03/2005
0000	Unid. Acompanhamento	55,00	Outros	Alvenaria	SIMPLES	1	1984		1985	19/01/2002	03/03/2005

Total de Sublotes: 0001

Dados da Construção Atual para Fins Tributários

Lote não possui lançamento de Construção.

Observações da Construção

Lote não possui histórico anterior.

Histórico de Indicações Fiscais

Indicação Fiscal Anterior	Ano Lançamento	Até o Exercício
15.096.011	0	

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CVCO (CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS) E NEM ATESTA A REGULARIDADE DA OBRA.

DECLARAÇÃO EMITIDA COM BASE NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SMU/SMF 001/2021.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

NÚMERO DE AUTENTICIDADE DA DECLARAÇÃO:
23AF.2058.6240.4E86-2 A1EF.60A7.F210.5CC6-1

Emitido Eletronicamente via Internet gratuitamente
Curitiba, 29 de setembro de 2025 - 10:34:17

VERSÃO P.4.1.0.19.1452 (12/08/2025) LIB
2.0.1.7.1623





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CADASTRO DE IMÓVEL

Folha 1 de 2
173068/2025

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária 11.0.0039.0380.00-3	Indicacao Fiscal 15.096.031.000-7	Sublote 0000
Planta de Loteamento HERDEIROS DE FRANCISCO COLTRO	Lote na Planta 6E	Quadra na Planta
Registro de Imóveis CIRC: 01 MATRIC: 001369 REG: R04 LIVRO: 000		Imóvel Localizado em Perímetro Urbano SIM

Área e Testadas Oficiais do Lote

Área do Lote 565,00	Posição do Lote Meio de quadra	Número de Testadas 1
-------------------------------	--	--------------------------------

Logradouro N.810. R. LÚCIO RASERA	Número 950	Lado Par	Testada 17,20
---	----------------------	--------------------	-------------------------

Histórico de Denominação
AVENIDA BIGORRILHO - PLANTAS KAWASE e ANIBAL DECONTO.
ANTIGA RUA MIGUEL ISAACSON.
ANTIGA RUA PEDRO FOLTRAN.

Endereço de Localização do Sublote para Fins Tributários

Endereço N.810. R. LÚCIO RASERA	Número 000950	Complemento
Bairro BIGORRILHO	CEP 80710230	

Histórico do Cadastramento da(s) Construção(ões)

Lançamentos 2003 - Dados Migrados da base cadastral de 2002 (GTM)

Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato	Materiais	Padrão Acab.	No.Pav	Ano	Reforma	LAPC	Alteração	Cancelamento
0000	Principal	620,00	Outros	Alvenaria	LUXO	2	1961	1992	2005	19/01/2002	

Total de Sublotes: 0001

Lançamentos entre 2004/2022 - Retificação para o lançamento entre 2004 à 2022

Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato	Materiais	Padrão Acab.	No.Pav	Ano	Reforma	LAPC	Alteração	Cancelamento
0000	Principal	371,80	OUTROS	Alvenaria	LUXO	1	1961	1992	1977	03/03/2005	

Total de Sublotes: 0001

Lançamentos 2023 - Dados no Formato da Nova Qualificação (Atual)

Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato	Materiais	Padrão Acab.	No.Pav	Ano	Reforma	LAPC	Alteração	Cancelamento
0000	Principal	620,00	Convencional	Alvenaria	Especial	2	1961	1992	2005	01/01/2023	

Total de Sublotes: 0001

Dados da Construção Atual para Fins Tributários

Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato	Materiais	Padrão Acab.	No.Pav	Ano Constr.	LAPC	Reforma
0000	Principal	620,00	Convencional	Alvenaria	Especial	2	1961	2005	1992

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CVCO (CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS) E NEM ATESTA A REGULARIDADE DA OBRA.

DECLARAÇÃO EMITIDA COM BASE NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SMU/SMF 001/2021.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

NÚMERO DE AUTENTICIDADE DA DECLARAÇÃO:
F419.784D.A2D2.4254-0 9E80.16CE.70A3.8397-3

Emitido Eletronicamente via Internet gratuitamente
Curitiba, 29 de setembro de 2025 - 10:36:07

VERSÃO P.4.1.0.19.1452 (12/08/2025) LIB
2.0.1.7.1623





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CADASTRO DE IMÓVEL

Folha 2 de 2
173068/2025

Total de Sublotes: 0001

Observações da Construção

Lote não possui histórico anterior.

Histórico de Indicações Fiscais

Indicação Fiscal Anterior	Ano Lançamento	Até o Exercício
15.096.011	0	

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CVCO (CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS) E NEM ATESTA A REGULARIDADE DA OBRA.

DECLARAÇÃO EMITIDA COM BASE NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SMU/SMF 001/2021.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

NÚMERO DE AUTENTICIDADE DA DECLARAÇÃO:

F419.784D.A2D2.4254-0 9E80.16CE.70A3.8397-3

Emitido Eletronicamente via Internet gratuitamente
Curitiba, 29 de setembro de 2025 - 10:36:07

VERSÃO P.4.1.0.19.1452 (12/08/2025) LIB
2.0.1.7.1623



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8J6 54Z7K 9Q2HA MMPWK





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA CONSULTA GERAL DE DÉBITOS

Contribuinte: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA

Localização: R. LÚCIO RASERA, 000970 - BIGORRILHO

Inscrição Imobiliária IPTU: 11.0.0039.0396.00-2

Sublote: 0000

Indicação Fiscal IPTU: 15.096.030.000-4

ANO	TRIBUTOS	DÉB	Nº INSCRIÇÃO	VALOR/SALDO	VARA	Nº PROCESSO JUDICIAL/TITULO EXTRA JUDICIAL	SITUAÇÃO DÉBITO
2012	IPT	6	22762749	7.087,04	1	Vr: 1M / E-0008199-66.2013.8.16.0185	Aberto
2013	IPT	6	25602104	6.752,08	2	Vr: 2M / E-0010505-71.2014.8.16.0185	Aberto
2015	IPT	5	31240629	6.436,46	1	Vr: 1M / E-0003368-33.2017.8.16.0185	Aberto
2016	IPT	3	33506452	8.746,72	1	Vr: 1M / E-0003368-33.2017.8.16.0185	Aberto
2017	IPT	3	36285524	8.029,73	2	Vr: 2M / E-0007753-87.2018.8.16.0185	Aberto
2018	IPT	3	39291090	8.038,55	2	Vr: 2M / E-0004703-48.2021.8.16.0185	Aberto
2019	IPT	3	42522872	8.065,37	2	Vr: 2M / E-0004703-48.2021.8.16.0185	Aberto
2020	IPT	3	47211276	7.647,40	2	Vr: 2M / E-0004703-48.2021.8.16.0185	Aberto
2021	IPT	3	50821993	7.785,26	3	Vr: 3M / E-0014336-80.2022.8.16.0013	Aberto
2022	IPT	3	55922579	7.228,66	1	Vr: 1M / E-0007564-36.2023.8.16.0185	Aberto
2023	IPT	1	62442891	8.247,12	1	Vr: 1M / E-0011035-26.2024.8.16.0185	Aberto
2024	IPT	1	68351435	7.660,95	1	Vr: 1M / E-0020735-89.2025.8.16.0185	Aberto
2025	IPT	0	75514596	4.961,35			Aberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA CONSULTA GERAL DE DÉBITOS

Contribuinte: DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA

Localização: R. LÚCIO RASERA, 000950 - BIGORRILHO

Inscrição Imobiliária IPTU: 11.0.0039.0380.00-3

Sublote: 0000

Indicação Fiscal IPTU: 15.096.031.000-7

ANO	TRIBUTOS	DÉB	Nº INSCRIÇÃO	VALOR/SALDO	VARA	Nº PROCESSO JUDICIAL/TITULO EXTRA JUDICIAL	SITUAÇÃO DÉBITO
2012	IPT	7	22762750	19.556,47	2	Vr: 2M / E-0005337-25.2013.8.16.0185	Aberto
2013	IPT	6	25602105	19.661,16	1	Vr: 1M / E-0007291-72.2014.8.16.0185	Aberto
2014	IPT	6	28129049	18.398,76	2	Vr: 2M / E-0009786-55.2015.8.16.0185	Aberto
2015	IPT	5	31240630	18.013,83	1	Vr: 1M / E-0008475-92.2016.8.16.0185	Aberto
2016	IPT	3	33506453	17.866,33	2	Vr: 2M / E-0003367-48.2017.8.16.0185	Aberto
2017	IPT	3	36285525	23.926,36	1	Vr: 1M / E-0004020-16.2018.8.16.0185	Aberto
2018	IPT	3	39291091	22.495,33	2	Vr: 2M / E-0003129-58.2019.8.16.0185	Aberto
2018	TCL	3	39291091	747,59	2	Vr: 2M / E-0003129-58.2019.8.16.0185	Aberto
2019	IPT	3	42522873	21.961,10	1	Vr: 1M / E-0004702-63.2021.8.16.0185	Aberto
2019	TCL	3	42522873	675,41	1	Vr: 1M / E-0004702-63.2021.8.16.0185	Aberto
2020	IPT	3	47211277	20.254,55	1	Vr: 1M / E-0004702-63.2021.8.16.0185	Aberto
2020	TCL	3	47211277	580,74	1	Vr: 1M / E-0004702-63.2021.8.16.0185	Aberto
2021	IPT	3	50821994	20.067,85	1	Vr: 1M / E-0005596-05.2022.8.16.0185	Aberto
2021	TCL	3	50821994	531,17	1	Vr: 1M / E-0005596-05.2022.8.16.0185	Aberto
2022	IPT	3	55923794	18.631,05	3	Vr: 3M / E-0011200-41.2023.8.16.0013	Aberto
2022	TCL	3	55923794	461,41	3	Vr: 3M / E-0011200-41.2023.8.16.0013	Aberto
2023	IPT	1	62442892	14.694,50	1	Vr: 1M / E-0005155-53.2024.8.16.0185	Aberto
2023	TCL	1	63053960	540,46	1	Vr: 1M / E-0005155-53.2024.8.16.0185	Aberto
2024	IPT	1	68351436	13.555,75	3	Vr: 3M / E-0020036-98.2025.8.16.0185	Aberto
2024	TCL	1	69067956	501,54	3	Vr: 3M / E-0020036-98.2025.8.16.0185	Aberto
2025	IPT	0	75516673	11.384,29			Aberto
2025	TCL	0	76232496	423,99			Aberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 11.0.0039.0396.00-2	Sublote -	Indicação Fiscal 15.096.030	Nº da Consulta / Ano 358633/2025
---	--------------	---------------------------------------	--

Bairro: BIGORRILHO Quadrícula: J-09 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Matriz
--	--------------------------

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. LÚCIO RASERA**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: N810

Tipo: Principal

Nº Predial: 970

Testada (m): 16,80

Dados de Alinhamento Predial: O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO ALINHAMENTO PREDIAL

Cone da Aeronáutica: 1.008,66m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZR1.1 - ZONA RESIDENCIAL 1**

Sistema Viário: **NORMAL**

Classificação dos Usos para a Matriz : **ZR1.1.Y**

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitação Unifamiliar	1	2		50	25	5,00 m
Habitação Unifamiliar em Série	1	2		50	25	5,00 m

Parâmetros Gerais

LOTE PADRÃO (M/M²)

15.00 X 600.00

Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado pela legislação vigente.

ESTACIONAMENTO:

ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECREAÇÃO:

ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Observações Para Construção

Deverá ser obedecido o limite de uma habitação unifamiliar por fração de terreno de 300,00 m², para os usos de habitação unifamiliar e habitação unifamiliar em série. Para habitação unifamiliar em série garantida a fração de 300,00m² excluídas as áreas de uso comum.

O uso de conjunto habitacional de habitação unifamiliar em série somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m².

Para o uso de comércio e serviço vicinal, permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte básico de 100,00 m².

Para Indústria tipo 1, permitido somente alvará de localização em edificação existente, vinculado ao uso habitacional, com porte máximo de 100,00m².

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária
11.0.0039.0396.00-2

Sublote
-

Indicação Fiscal
15.096.030

Nº da Consulta / Ano
358633/2025

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetro para Construção

*Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

Código Observações

FISCALIZAÇÃO

Código Observações

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código Observações

76 18276-98 DESCADASTRADA UIP

LICENÇAS EMITIDAS

Código Observações

Bloqueios

Alvarás de Construção

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro
0000 Domínio Pleno nos termos da Lei 15.784/2020

Nº Documento Foro
Livro F19645

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui N° Quadra N° Lote Protocolo
A.01171- 6D 01-000600/2005

Nome da Planta: HERDEIROS DE FRANCISCO COLTRO

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária
11.0.0039.0396.00-2

Sublote
-

Indicação Fiscal
15.096.030

Nº da Consulta / Ano
358633/2025

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Faixa Sujeito à Inundação
Lote não Atingido NÃO
Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 480,00 m²

Área Total Construída: 0,00 m²

Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização
0000 Vago

Área Construída
0,00 m²

* Para informação sobre o histórico de cadastramento de construção consultar a Declaração Unificada de Cadastro de Imóvel - DUCI.

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro Planta Pavimentação

Esgoto

Iluminação Pública Coleta de Lixo

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 11.0.0039.0396.00-2	Sublote -	Indicação Fiscal 15.096.030	Nº da Consulta / Ano 358633/2025
---	--------------	---------------------------------------	--

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 29/09/2025
---	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 11.0.0039.0380.00-3	Sublote 0000	Indicação Fiscal 15.096.031	Nº da Consulta / Ano 358638/2025
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: BIGORRILHO Quadrícula: J-09 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Matriz
--	--------------------------

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. LÚCIO RASERA**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: N810

Tipo: Principal

Nº Predial: 950

Testada (m): 17,20

Dados de Alinhamento Predial: O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO ALINHAMENTO PREDIAL

Cone da Aeronáutica: 1.041,31m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZR1.1 - ZONA RESIDENCIAL 1**

Sistema Viário: **NORMAL**

Classificação dos Usos para a Matriz : **ZR1.1.Y**

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitação Unifamiliar	1	2		50	25	5,00 m
Habitação Unifamiliar em Série	1	2		50	25	5,00 m

Parâmetros Gerais

LOTE PADRÃO (M/M²)

15.00 X 600.00

Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado pela legislação vigente.

ESTACIONAMENTO:

ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECREAÇÃO:

ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Observações Para Construção

Deverá ser obedecido o limite de uma habitação unifamiliar por fração de terreno de 300,00 m², para os usos de habitação unifamiliar e habitação unifamiliar em série. Para habitação unifamiliar em série garantida a fração de 300,00m² excluídas as áreas de uso comum.

O uso de conjunto habitacional de habitação unifamiliar em série somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m².

Para o uso de comércio e serviço vicinal, permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte básico de 100,00 m².

Para Indústria tipo 1, permitido somente alvará de localização em edificação existente, vinculado ao uso habitacional, com porte máximo de 100,00m².

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária
11.0.0039.0380.00-3

Sublote
0000

Indicação Fiscal
15.096.031

Nº da Consulta / Ano
358638/2025

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetro para Construção

*Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

Código Observações

FISCALIZAÇÃO

Código Observações

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código Observações

- 345 Alerta inserido em razão da ausência de informações relacionadas às instalações hidrossanitárias do imóvel.
Para regularizar, é necessário procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação.
Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: <http://www.curitiba.pr.gov.br>
- Acesso rápido: Secretaria e Arquivos - Meio Ambiente - conteúdo esgoto.

LICENÇAS EMITIDAS

Código Observações

Bloqueios

Alvarás de Construção

Sublote: 0

Número Antigo: 095195A

Número Novo: 130948

Finalidade: CONSTRUÇÃO

Situação: Obra em Andamento

Área Vistoriada (m²):

Área Liberada (m²): 420,85

Área Total (m²): 420,85

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária
11.0.0039.0380.00-3

Sublote
0000

Indicação Fiscal
15.096.031

Nº da Consulta / Ano
358638/2025

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro
0000 Domínio Pleno

Nº Documento Foro
Livro D3913

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui
A.01171-

Nº Quadra

Nº Lote
6E

Protocolo
01-000600/2005

Nome da Planta: HERDEIROS DE FRANCISCO COLTRO

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação

Lote não Atingido

Faixa Sujeito à Inundação

NÃO

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 565,00 m²

Área Total Construída: 620,00 m²

Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização
0000 Residencial

Área Construída
620,00 m²

* Para informação sobre o histórico de cadastramento de construção consultar a Declaração Unificada de Cadastro de Imóvel - DUCI.

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro Planta Pavimentação

Esgoto

Iluminação Pública Coleta de Lixo

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.

Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 11.0.0039.0380.00-3	Sublote 0000	Indicação Fiscal 15.096.031	Nº da Consulta / Ano 358638/2025
---	------------------------	---------------------------------------	--

- 3 - de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 29/09/2025
---	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CADASTRO DE IMÓVEL

Folha 1 de 1
173061/2025

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária 11.0.0039.0396.00-2	Indicacao Fiscal 15.096.030.000-4	Sublote 0000
Planta de Loteamento HERDEIROS DE FRANCISCO COLTRO	Lote na Planta 6D	Quadra na Planta
Registro de Imóveis CIRC: 01 MATRIC: 001367 REG: R04 LIVRO:		Imóvel Localizado em Perímetro Urbano SIM

Área e Testadas Oficiais do Lote

Área do Lote 480,00	Posição do Lote Meio de quadra	Número de Testadas 1
------------------------	-----------------------------------	-------------------------

Logradouro N.810. R. LÚCIO RASERA	Número 970	Lado Par	Testada 16,80
--------------------------------------	---------------	-------------	------------------

Histórico de Denominação
AVENIDA BIGORRILHO - PLANTAS KAWASE e ANIBAL DECONTO.
ANTIGA RUA MIGUEL ISAACSON.
ANTIGA RUA PEDRO FOLTRAN.

Endereço de Localização do Sublote para Fins Tributários

Endereço N.810. R. LÚCIO RASERA	Número 000970	Complemento
Bairro BIGORRILHO		CEP 80710230

Histórico do Cadastramento da(s) Construção(ões)

Lançamentos 2003 - Dados Migrados da base cadastral de 2002 (GTM)

Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato	Materiais	Padrão Acab.	No.Pav	Ano	Reforma	LAPC	Alteração	Cancelamento
0000	Principal	60,00	Outros	Madeira	NORMAL	1	1955		1977	19/01/2002	03/03/2005
0000	Unid. Acompanhamento	55,00	Outros	Alvenaria	SIMPLES	1	1984		1985	19/01/2002	03/03/2005

Total de Sublotes: 0001

Dados da Construção Atual para Fins Tributários

Lote não possui lançamento de Construção.

Observações da Construção

Lote não possui histórico anterior.

Histórico de Indicações Fiscais

Indicação Fiscal Anterior	Ano Lançamento	Até o Exercício
15.096.011	0	

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CVCO (CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS) E NEM ATESTA A REGULARIDADE DA OBRA.

DECLARAÇÃO EMITIDA COM BASE NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SMU/SMF 001/2021.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

NÚMERO DE AUTENTICIDADE DA DECLARAÇÃO:

23AF.2058.6240.4E86-2 A1EF.60A7.F210.5CC6-1

Emitido Eletronicamente via Internet gratuitamente
Curitiba, 29 de setembro de 2025 - 10:34:17

VERSÃO P.4.1.0.19.1452 (12/08/2025) LIB
2.0.1.7.1623





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CADASTRO DE IMÓVEL

Folha 1 de 2
173068/2025

Identificação do Imóvel

Inscrição Imobiliária 11.0.0039.0380.00-3	Indicacao Fiscal 15.096.031.000-7	Sublote 0000
Planta de Loteamento HERDEIROS DE FRANCISCO COLTRO	Lote na Planta 6E	Quadra na Planta
Registro de Imóveis CIRC: 01 MATRIC: 001369 REG: R04 LIVRO: 000	Imóvel Localizado em Perímetro Urbano SIM	

Área e Testadas Oficiais do Lote

Área do Lote 565,00	Posição do Lote Meio de quadra	Número de Testadas 1
------------------------	-----------------------------------	-------------------------

Logradouro N.810. R. LÚCIO RASERA	Número 950	Lado Par	Testada 17,20
Histórico de Denominação AVENIDA BIGORRILHO - PLANTAS KAWASE e ANIBAL DECONTO. ANTIGA RUA MIGUEL ISAACSON. ANTIGA RUA PEDRO FOLTRAN.			

Endereço de Localização do Sublote para Fins Tributários

Endereço N.810. R. LÚCIO RASERA	Número 000950	Complemento
Bairro BIGORRILHO	CEP 80710230	

Histórico do Cadastramento da(s) Construção(ões)

Lançamentos 2003 - Dados Migrados da base cadastral de 2002 (GTM)

Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato	Materiais	Padrão Acab.	No.Pav	Ano	Reforma	LAPC	Alteração	Cancelamento
0000	Principal	620,00	Outros	Alvenaria	LUXO	2	1961	1992	2005	19/01/2002	

Total de Sublotes: 0001

Lançamentos entre 2004/2022 - Retificação para o lançamento entre 2004 à 2022

Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato	Materiais	Padrão Acab.	No.Pav	Ano	Reforma	LAPC	Alteração	Cancelamento
0000	Principal	371,80	OUTROS	Alvenaria	LUXO	1	1961	1992	1977	03/03/2005	

Total de Sublotes: 0001

Lançamentos 2023 - Dados no Formato da Nova Qualificação (Atual)

Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato	Materiais	Padrão Acab.	No.Pav	Ano	Reforma	LAPC	Alteração	Cancelamento
0000	Principal	620,00	Convencional	Alvenaria	Especial	2	1961	1992	2005	01/01/2023	

Total de Sublotes: 0001

Dados da Construção Atual para Fins Tributários

Sublote	Descr.Unidade	Área	Formato	Materiais	Padrão Acab.	No.Pav	Ano Constr.	LAPC	Reforma
0000	Principal	620,00	Convencional	Alvenaria	Especial	2	1961	2005	1992

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CVCO (CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS) E NEM ATESTA A REGULARIDADE DA OBRA.

DECLARAÇÃO EMITIDA COM BASE NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SMU/SMF 001/2021.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

NÚMERO DE AUTENTICIDADE DA DECLARAÇÃO:

F419.784D.A2D2.4254-0 9E80.16CE.70A3.8397-3

Emitido Eletronicamente via Internet gratuitamente
Curitiba, 29 de setembro de 2025 - 10:36:07

VERSÃO P.4.1.0.19.1452 (12/08/2025) LIB
2.0.1.7.1623





DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CADASTRO DE IMÓVEL

Folha 2 de 2
173068/2025

Total de Sublotes: 0001

Observações da Construção

Lote não possui histórico anterior.

Histórico de Indicações Fiscais

Indicação Fiscal Anterior	Ano Lançamento	Até o Exercício
15.096.011	0	

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CVCO (CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS) E NEM ATESTA A REGULARIDADE DA OBRA.

DECLARAÇÃO EMITIDA COM BASE NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SMU/SMF 001/2021.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

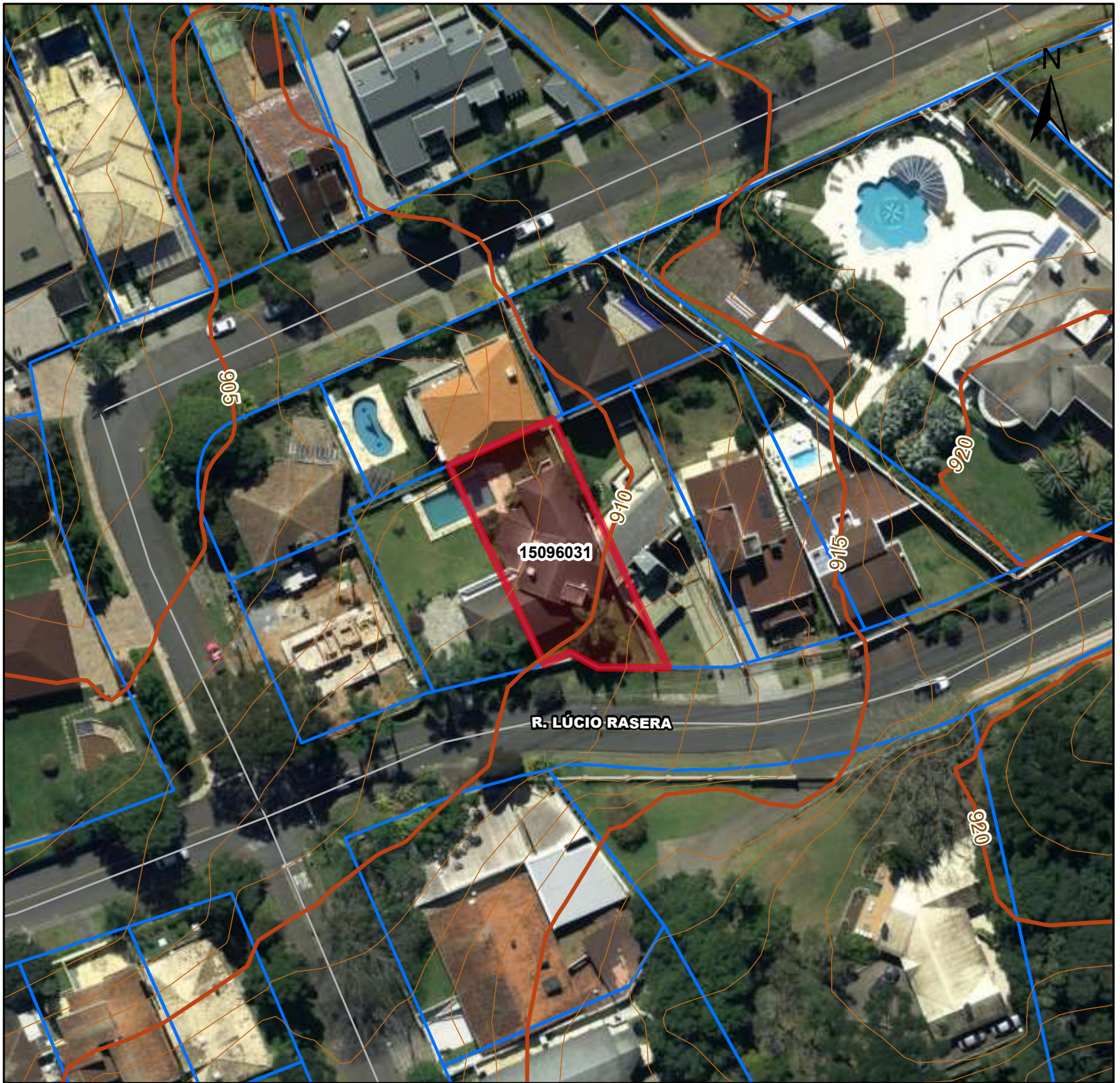
NÚMERO DE AUTENTICIDADE DA DECLARAÇÃO:

F419.784D.A2D2.4254-0 9E80.16CE.70A3.8397-3

Emitido Eletronicamente via Internet gratuitamente
Curitiba, 29 de setembro de 2025 - 10:36:07

VERSÃO P.4.1.0.19.1452 (12/08/2025) LIB
2.0.1.7.1623





REFERÊNCIA DE NÍVEL

I.F.: 15096031

RN: 911.86 m. (maior cota dentro todas as testadas)

Altitude da superfície limitadora (cone aeronáutica) é 1041.31 m.

Objeto com topo superior a 1061 m de altitude., deve obrigatoriamente ser submetido à autorização do DECEA (Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica) através do site SYSAGA (<http://servicos2.decea.gov.br/aga/>) onde deverá abrir processo de 'objeto projetado no espaço aéreo (OPEA)'.

Portaria nº 1424/GC3 (ICA 11-408) DE 14/12/2020, capítulo 10.



FONTE:

ALTIMETRIA: Acervo Cartográfico IPPUC

ALTITUDE EM METROS: Referência - Nível do mar

LOTES E ARRUIAMENTO: CTU - SMU - PMC


IMAGEM: 2019


CONTATO: Setor de Geoprocessamento

FONE: (41)3250-1352

E-MAIL: geoprocessamento@ippuc.org.br

 Lote Selecionado

 Trecho de Drenagem

 Lote Cadastral

 Curva de Nível - Mestra

 Massa Dagua

 Curva de Nível - Normal



REFERÊNCIA DE NÍVEL

I.F.: 15096030

RN: 910.01 m. (maior cota dentre todas as testadas)

Altitude da superfície limitadora (cone aeronáutica) é 1008.66 m.

Objeto com topo superior a 940 m de altitude ou de natureza perigosa ou pouco visível., deve obrigatoriamente ser submetido à autorização do DECEA (Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica) através do site SYSAGA (<http://servicos2.decea.gov.br/aga/>) onde deverá abrir processo de 'objeto projetado no espaço aéreo (OPEA)'.
Portaria nº 1424/GC3 (ICA 11-408) DE 14/12/2020, capítulo 10.



FONTE:


ALTIMETRIA: Acervo Cartográfico IPPUC
ALTITUDE EM METROS: Referência - Nível do mar
LOTES E ARRUAAMENTO: CTU - SMU - PMC
IMAGEM: 2019

CONTATO: Setor de Geoprocessamento
FONE: (41)3250-1352
E-MAIL: geoprocessamento@ippuc.org.br

 Lote Selecionado

 Lote Cadastral

 Massa Dagua

 Trecho de Drenagem

 Curva de Nível - Mestra

 Curva de Nível - Normal